



SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

GOVERNO

**Deliberação do Conselho de Ministros
n.º 88/2025**

Aprovação do Plano de Gestão das Pescas
(2025-2029)

GOVERNO**DELIBERAÇÃO DO CONSENHO DE
MINISTROS N.º 88/2025****Aprovação do Plano de Gestão das Pescas (2025-2029)**

O Plano de Gestão das Pescas (PGP) para o período de 2025 a 2029 tem como objectivo global assegurar a sustentabilidade dos recursos haliêuticos demersais e pelágicos, minimizar os impactos das atividades da pesca no meio ambiente, incluindo os ecossistemas e biodiversidade, e melhorar a viabilidade económica e condições sociais dos intervenientes das pescas em São Tomé e Príncipe.

A elaboração do PGP foi liderada pela Direcção das Pescas e Aquacultura do Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, com o apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em colaboração com o Programa FISH4ACP.

O processo de elaboração do PGP contou com a participação activa de representantes de entidades públicas, de comunidades piscatórias (pescadores e palaiês), de actores privados (da pesca semi-industrial e da construção naval), de Organizações Não Governamentais e de Parceiros Técnicos e Financeiros. O processo de lançamento, consultas e validação decorreu no período de Outubro de 2023 a Abril de 2025.

Este Plano enquadra-se no Plano Estratégico Nacional para as Pescas e a Aquacultura (PENPA) 2025-2034.

Nestes termos, ao abrigo da alínea g) do artigo 111.º da Constituição da República, decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º**Objecto**

É aprovado o Plano de Gestão das Pescas (PGP) 2025-2029 que, em anexo, é parte integrante da presente Deliberação do Conselho de Ministros.

Artigo 2.º**Produção de efeitos**

A presente Deliberação do Conselho de Ministros produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Visto e aprovado na 8.ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, aos 3 de Abril de 2025.- Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Américo d'Oliveira dos Ramos*; Ministro de Estado, da Economia e Finanças, *Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe*; Ministro da Defesa e Ordem Interna, *Horácio Castro da Trindade Sousa*; Ministra do Ambiente, Juventude e Turismo Sustentável, *Nilda Borges da Mata*; Ministro da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, *Nilton Garrido de Sousa Pontes*.

**LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS**

ACV	Análise da Cadeia de Valor
AEP	Abordagem Ecosistémica às Pescas
AMN	Autoridade Marítima Nacional
AMP	Área Marinha Protegida
AP	Ação Prioritária
APPS	Acordo de Parceria para a Pesca Sustentável
BAfD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BMZ	Ministério Federal Alemão para a Cooperação Económica e o Desenvolvimento
CV	Cadeia de Valor

DCP	Dispositivo de Concentração de Peixe
DAAC	Direção de Ambiente e Ação Climática
DPA	Direção das Pescas e Aquacultura
EAF	<i>Ecosystemic Approach for Fisheries</i>
EP	Eixo Prioritário
EUR	Euro
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura
GAA	Grupo de Auto-Ajuda
IMAP	Instituto Marítimo e Portuário
INN	(Pesca) Ilegal, Não declarada e Não regulamentada - <i>Illegal, Unreported and Unregulated (Fishing)</i>
MAPDR	Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural
MARAPA	ONG São-tomense que trabalha na área do ambiente marinho, dos recursos haliêuticos e da pesca artesanal
MCV	Monitorização, Controlo e Vigilância (MCS - Monitoring, Control and Surveillance em Inglês)
MORAD	Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento
ONG	Organização Não Governamental
PNA-INN	Plano Nacional de Ação para Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca INN
PTF	Parceiro Técnico e Financeiro
RAP	Região Autónoma do Príncipe
ST	São Tomé
TATÔ	(Associação Programa com projeto de observação e defesa das Tartugas Marinhas em São Tomé)
UE	União Europeia
WACA	<i>West Africa Coastal Areas Management Program (do BM)</i>
ZEE	Zona Económica Exclusiva

RESUMO

O processo de elaboração do Plano de Gestão das Pescas 2025-2029

O Plano de Gestão das Pescas (PGP) 2025-2029 foi elaborado sob liderança do Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural/Direção das Pescas e

Aquacultura, com o apoio do Programa FISH4ACP e em colaboração com o Programa EAF-Nansen da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO).

O processo de elaboração do PGP, incluiu as seguintes etapas: o atelier de lançamento do processo de desenvolvimento do PGP e de validação da linha de base (22 e 23 de novembro de 2023); a identificação dos problemas e pontos fortes relacionados com a gestão das pescas, com base em consultas realizadas em cinco comunidades piscatórias no país, com validação num atelier a 17 de abril de 2024; a identificação de opções e medidas de gestão com base em consultas nas mesmas comunidades, com validação num atelier a 20 de junho de 2024; a realização de um atelier final, a 27 de novembro de 2024, que permitiu validar a proposta de PGP com Plano Operacional; e finalmente, a sua validação pelo MAPDR em Abril de 2025, com a submissão ao e apropriação do mesmo pelo Ministro do MAPDR.

Todos os ateliers foram realizados a nível nacional, em São Tomé, com liderança da Direção das Pescas e Aquacultura (DPA). Contaram com a presença de cerca de 40 participantes, representantes de entidades públicas, de comunidades piscatórias (pescadores e palaiês), de actores privados (da pesca semi-industrial e da construção naval), de Organizações Não Governamentais (ONGs) e de projectos financiados por Parceiros Técnicos e Financeiros (PTFs).

De notar que o Plano Estratégico das Pescas e da Aquacultura (PENPA) 2025-2034, elaborado com o apoio do Programa EAF-Nansen, e o PGP foram elaborados em simultâneo; com efeito, são intrinsecamente interligados e complementares: dos Objectivos Estratégicos (OEs), com respectivos Eixos Prioritários (EPs), Acções Prioritárias (APs) e Medidas e Actividades para o período de dez anos do PENPA, foram seleccionados, para compôr o PGP, aqueles que i) são especificamente ligados à gestão dos recursos haliêuticos; e ii) são de curto-meio prazo, considerando que o PGP tem uma duração de apenas cinco anos. Ambos os Planos integram também a Estratégia de melhoria dos pequenos pelágicos, definida no âmbito do Programa FISH4ACP.

O Objetivo Global e os Objectivos Estratégicos do PGP de São Tomé e Príncipe

O objetivo global do PGP de São Tomé e Príncipe é definido como “Assegurar a sustentabilidade dos recursos haliêuticos demersais e pelágicos, minimizar os

impactos das actividades da pesca no ecossistema e melhorar a viabilidade económica e condições sociais dos intervenientes das pescas”.

Os Objectivos Estratégicos, idênticos aos do PENPA, são os seguintes:

OE 1 - Objectivo de governação: Governação adequada às pescas e reforço das capacidades institucionais.

OE 2 - Objectivo biológico - Gestão eficaz dos recursos pesqueiros para uma pesca sustentável.

OE 3 - Objectivo ecológico - Conservação adequada do meio ambiente marinho e costeiro

OE 4 - Objectivos económico e social - Contribuição acrescida do setor das pescas para o desenvolvimento económico e social do país.

Âmbito do PGP

O PGP abrange a totalidade das pescarias de São Tomé e Príncipe:

Todos os atuns e espécies afins altamente migratórias;

Todas as espécies pelágicas;

Todas as espécies demersais; e

Outras espécies associadas não visadas ou dependentes, capturadas durante a pesca.

O PGP aplica-se a todas as embarcações de pesca que pescam nas águas marítimas de São Tomé e Príncipe, que são diferenciadas da seguinte forma:

Pesca industrial, ou seja, “efectuada com embarcação de dimensão superior a 20 metros, de propulsão mecânica, dotada de meios de congelação e armazenamento a bordo, e que está autorizada a operar a partir das 12 milhas náuticas”; trata-se de barcos atuneiros estrangeiros;

Pesca semi-industrial, ou seja, “efetuada com embarcação de dimensão entre 10 e 20 metros, de propulsão mecânica, dotada de meios de conservação do pescado e que está autorizada a operar dentro e para além das 12 milhas náuticas”;

Pesca artesanal, ou seja, “efetuada maioritariamente com embarcação de dimensão até 10 metros, de propulsão manual ou mecânica (remo, vela ou motores de fora de bordo) e que está autorizada a operar dentro das 12 milhas náuticas”.

O período do PGP é de cinco anos, prevendo-se a sua atualização após dois anos e meio de implementação.

Introdução da cogestão das pescas

A definição da cogestão, validada durante o atelier de Novembro de 2024, é a seguinte: “a cogestão é uma parceria para a implementação, monitorização, controlo e fiscalização de medidas de gestão e conservação, que visam assegurar a sustentabilidade dos recursos haliêuticos, a preservação dos ecossistemas aquáticos e a proteção do meio ambiente, envolvendo todas as partes interessadas, que partilham a responsabilidade e os benefícios, em particular as comunidades piscatórias”.

A cogestão é, portanto, mais abrangente e é um princípio central da sustentabilidade e da AEP, mas não consta da legislação em vigor em São Tomé e Príncipe tendo sido reconhecida a importância de o integrar. Assim o Regulamento da Pesca Artesanal em vias de elaboração pela DPA, com o apoio do Programa EAF-Nansen, deverá integrar este conceito e definir as modalidades de implementação da cogestão (ver a seção 0 abaixo), e estar alinhado, com, designadamente, as Diretrizes Voluntárias da FAO para Garantir a Pesca de Pequena Escala Sustentável no Contexto da Segurança Alimentar e da Erradicação da Pobreza. É, assim, lógico, oportuno e imprescindível que a cogestão das pescas seja desenvolvida no País – não apenas no âmbito das Áreas Marinhas Protegidas (AMPs) – e que seja parte integrante do presente PGP.

Os Conselhos Locais de Cogestão, o Acordo de Cogestão e os Mecanismos de concertação

Associações de operadores de pesca existem em todas as maiores comunidades piscatórias de São Tomé e

¹ De acordo com as definições da proposta do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca.

do Príncipe e podem servir de ponto de partida para o desenvolvimento da cogestão, desde que i) as associações sejam suficientemente representativas e funcionem de maneira satisfatória (com base nas suas forças, a serem maximizadas e as suas fraquezas, a serem reduzidas/eliminadas); ii) as associações sejam devidamente capacitadas para desempenhar este papel; e iii) as oportunidades sejam aproveitadas e as ameaças evitadas/mitigadas.

Portanto, em vez de se criar novas estruturas comunitárias especificamente orientadas para a cogestão das pescas, as associações de operadores de pesca, uma vez reforçadas e funcionando devidamente, servirão de núcleo para a criação de Conselhos Locais de Cogestão da Pesca (tais como poderão vir a ser legalmente definidos), a serem estruturados ao nível de cada comunidade piscatória (ou grupo de comunidades piscatórias). Está previsto, no âmbito do PGP, a realização de um diagnóstico e uma análise crítica das várias associações existentes e a elaboração e implementação de um plano de reforço do associativismo, no sentido de as orientar para as tarefas relativas à cogestão que podem vir a desenvolver.

A forma institucional de ligação entre o sistema de gestão das pescarias e os operadores é feita através dos “Conselhos Distritais de Cogestão”, a nível de cada Distrito, do “Conselho Regional de Gestão das Pescas”, a nível da Região Autónoma do Príncipe (RAP), e do “Conselho Nacional de Gestão das Pescas” a nível nacional.

Os Conselhos Distritais são organizados e liderados pelos vários Distritos, a intervalos regulares de um ano, com sessões extraordinárias se e quando for julgado necessário. Nestes Conselhos, são representados os vários Conselhos Locais de Cogestão das Pescas, representantes dos distritos e das partes interessadas. Um Acordo de parceria ou “Acordo de Cogestão” deve ser estabelecido entre o Estado, a Câmara Distrital e o Conselho Local de Cogestão das Pescas a nível de cada comunidade piscatória ou grupo de comunidades.

O Conselho Regional de Gestão das Pescas, a nível da RAP, e o Conselho Nacional de Gestão das Pescas a nível nacional, são organizados e liderados pela RAP e a DPA, respetivamente, a intervalos regulares de um ano, com sessões extraordinárias se e quando for julgado necessário. Nestes Conselhos, são representados os vários Conselhos Distritais de Cogestão das Pescas, representantes dos distritos e das partes interessadas.

Conteúdo sumário dos Objetivos Estratégicos do PGP²

OE 1 - Governação, Instituições

EP 1 – Implementação e seguimento do PENPA e do PGP

AP 2 - PGP

EP 2 – Instituições e administração

AP 3 – Instrumentos jurídicos

OE 2 – Gestão dos Recursos

EP 4 – Investigação científica

AP 9 - Campanhas de avaliação

AP 10 - Capacidade científica

EP 5 – Regulamentação e gestão das pescarias / AEP

AP 11 - Programa de informação sobre gestão

AP 12 – Adaptação do esforço de pesca

EP 6 – Cogestão da pesca

AP 13 – Conselhos Locais de Cogestão

AP 14 – Conselhos de Cogestão a nível distrital e regional/ nacional

EP 7 – MCV, pesca INN

AP 15 - Sistema MCV

AP 16 - Plano Nacional de Ação INN

OE 3 - Conservação do Meio Ambiente

² De notar que para manter a lógica, a numeração dos Eixos Prioritários e Actividades Prioritárias do PENPA foi mantida no presente PGP; ou seja, a numeração dos Eixos Prioritários e Actividades Prioritárias no presente PGP correspondem aos Eixos Prioritários e Actividades Prioritárias do PENPA que constam de ambos os planos, PENPA e PGP. Portanto, o EP 3, uma parte do EP 8, o EP 9, uma parte do EP 10, o EP 11, o EP 14, o EP 17 e todo o OE 5 constam do PENPA mas não do presente PGP (ver o Anexo 1) - daí que a apresentação dos Eps e das APs não seja sempre sequencial neste PGP.

EP8 – Proteção do meio

AP 17 – Articulação com Ambiente e outros Ministérios

AP 18 - AMPs

AP 21 - Espécies com estatuto de conservação de ameaça

AP 22 - Actividades específicas

OE 4 - Contribuição no Desenvolvimento do País**EP 10 - Integração das pescas na economia azul**

AP 26 - Ecoturismo

EP 12 – Segurança no mar

AP 30 – Regulamentar e implementar condições mínimas

EP 13 – Diversificação e valorização

AP 31 - Construção naval

AP 32 - Conservação a bordo

AP 33 - Recursos pouco /não explorados

AP 34 - Técnicas de pesca

AP 35 - Plano “Pesca semi-industrial”

AP 36 - DCPs

EP 15 - Qualificações

AP 43- Alfabetização

AP 44 - Sensibilização

AP 45 - Formação profissional

AP 46 - Estatuto profissional

AP 47 - Intercâmbios

EP 16 – Financiamento

AP 48 – Poupança/microcrédito

AP 49 – Crédito formal

EP 18 – Pesca industrial

AP 52 - Potencialidades

AP 53- Desenvolvimento

A descrição detalhada do Quadro Lógico e de Plano de Ação para cada OE consta das Tabelas 6 a 13 abaixo.

1. NOTA PRELIMINAR**1.1. Enquadramento****1.1.1. O apoio do Projeto FISH4ACP e do Programa EAF-Nansen**

O Projeto FISH4ACP é uma iniciativa da Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (OACPS) que contribui para o desenvolvimento sustentável das cadeias de valor da pesca e da aquacultura. O FISH4ACP é implementado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e por parceiros com financiamento da União Europeia (UE) e do Ministério Federal Alemão para a Cooperação Económica e o Desenvolvimento (BMZ).

Com base nos resultados de uma análise da cadeia de valor dos pelágicos costeiros levada a cabo em 2022-2023, e em consulta com as principais partes interessadas, a equipa de análise da cadeia de valor da FAO³ facilitou o desenvolvimento participativo de uma visão comum para a cadeia de valor, bem como de uma estratégia de melhoria destinada a concretizar a referida visão e a melhorar o desempenho do sector dos pelágicos costeiros em São Tomé e Príncipe.

A Estratégia, que inclui um plano de dez anos para o qual o programa FISH4ACP contribuirá até 2025, foi validada por todas as partes interessadas e lançada em março de 2023.

A Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros tem as seguintes quatro componentes:

1. Melhoria da gestão dos recursos pesqueiros pelágicos costeiros para a sua exploração sustentável;

³ Ver o documento: de Labra, G., Vilela López, B., Prieto Porriños, G., Blanc, P.P., Vasta, A. & Anibal, O. 2023. *The coastal pelagics value chain in Sao Tome and Principe: analysis and design report*. Rome, FAO. Este documento é a seguir referido como a “Análise da Cadeia de Valor” ou abreviamente, a ACV.

2. Os atores da Cadeia de Valor (CV) são organizados e oficialmente reconhecidos como profissionais;

3. Reforço das capacidades dos prestadores de serviços para melhorar as condições de trabalho dos actores da CV e a qualidade dos produtos;

4. Novos produtos de CV com valor acrescentado disponíveis no mercado através de novos canais.

Um dos principais resultados da primeira componente é a conceção de um PGP de São Tomé e Príncipe, objeto do presente documento.

O Programa EAF-Nansen, intitulado "Apoiar a aplicação da Abordagem Ecosistémica à Gestão Pesqueira, considerando os impactos climáticos e de poluição", é também implementado pela FAO, em colaboração com o Instituto de Investigação Marinha (IIM) de Bergen, na Noruega, e financiado pela Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (Norad). O Programa EAF-Nansen tem maior enfoque na implementação da gestão sustentável das pescas, conforme à AEP, na integração das considerações relativas às alterações climáticas na gestão das pescas e no desenvolvimento de capacidades. Em estreita colaboração com o Projeto FISH4ACP, o Programa EAF-Nansen apoiou a elaboração do PENPA 2025-2034 em São Tomé e Príncipe. O PENPA visa dotar as autoridades de São Tomé e Príncipe de um documento estratégico específico para o setor em complemento dos quadros políticos, jurídicos e institucionais em vigor.

1.1.2. Ligação entre o PGP, o PENPA e a Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros

A FAO, nas diretrizes técnicas sobre gestão das pescas, descreve um plano de gestão das pescas como "um acordo entre uma autoridade de gestão das pescas e as partes interessadas que identifica os parceiros na pescaria e suas respectivas funções, detalha os objetivos acordados para a pescaria, especifica as regras e regulamentos de gestão que se aplicam a ela e fornece outros detalhes sobre a pescaria que são relevantes para a tarefa da autoridade de gestão".

O relatório da "Linha de Base"⁴, documento sintético relativo à análise crítica da situação atual do setor das pescas em São Tomé e Príncipe realizado em finais

de 2023, serviu de base para a elaboração de uma proposta de PENPA, cujos Objectivos Estratégicos correspondem a propostas de soluções para os constrangimentos identificados neste documento.

Simultaneamente, para avançar no processo de elaboração do PGP lançado no final de 2023 (no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros), foram realizadas consultas comunitárias em cinco grupos de comunidades piscatórias nas duas ilhas do país, ou seja, treze comunidades no total, focalizadas na identificação e priorização dos principais problemas encontrados especificamente com os recursos haliêuticos e o meio ambiente, e na identificação de propostas de soluções para mitigar ou resolver esses problemas. Os resultados destas consultas e a própria "Linha de Base" serviram de base para a elaboração do presente PGP.

Considerando a variedade de documentos referidos acima, ou seja, o PENPA, o PGP e a Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros, importa clarificar: qual é a articulação entre estes vários documentos e quais são as especificidades dos mesmos? O entendimento relativo a estas questões é o seguinte:

O PENPA define a estratégia geral do setor das pescas e da aquacultura no horizonte de dez anos, com cinco Objectivos Estratégicos: i) OE 1 - Governação adequada às pescas e reforço das capacidades institucionais; ii) OE 2 - Gestão eficaz dos recursos pesqueiros para uma pesca sustentável; iii) OE 3 - Conservação adequada do meio ambiente marinho e costeiro; iv) OE 4 - Contribuição acrescida do setor das pescas no desenvolvimento económico e social do País; e v) OE 5 - Desenvolvimento sustentável da aquacultura. Para cada um destes Objectivos Estratégicos são apresentadas as respetivas Acções Prioritárias, Medidas e Actividades (Plano de Ação), prazos, responsabilidades e orçamento. A estratégia de melhoria dos pequenos pelágicos integra-se no âmbito do referido PENPA, com as suas componentes (mencionadas acima) e respectivas actividades.

No processo de elaboração do PGP, fez-se questão de estabelecer a complementaridade com o PENPA e a Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros. Concretamente, foi utilizada a base do Plano de Ação do PENPA e a Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros, no qual foram identificados os Eixos Prioritários, Acções Prioritárias, Medidas e Actividades i) especificamente ligadas à gestão dos recursos haliêuticos; e ii) que são de curto-meio prazo, considerando que o PGP tem uma duração de cinco anos, enquanto o

⁴ Este documento é a seguir referido como "Linha de Base".

PENPA e a Estratégia têm uma duração de 10 anos. O Anexo 1 indica, dentro do PENPA, os Eixos Estratégicos e as Actividades Prioritárias que fazem especificamente parte do PGP.

1.1.3. Introdução da cogestão das pescas

A gestão dos recursos haliêuticos é o processo que visa assegurar que a pesca forneça benefícios imediatos, mas também que não provoque danos excessivos ou irreversíveis para as unidades populacionais de peixes explorados ou a diversidade, a integridade e a estrutura do ecossistema, de modo a garantir mais benefícios no futuro.

A gestão cooperativa ou cogestão pode ser definida como: “um acordo de parceria no qual a comunidade de usuários de recursos locais (pescadores)⁵, governo, outras partes interessadas (proprietários de barcos, comerciantes de peixe, construtores de barcos, empresários, etc.) e agentes externos (ONGs, instituições académicas e de pesquisa) compartilham a responsabilidade e autoridade pela gestão da pesca. Por meio de consultas e negociações, os parceiros desenvolvem um acordo formal sobre os seus respectivos papéis, responsabilidades e direitos na gestão, denominado 'poder negociado'. A cogestão também é chamada de gestão participativa, conjunta, de partes interessadas, multipartidária ou colaborativa.”⁶

A cogestão é, portanto, mais abrangente e é um princípio central da sustentabilidade e da Abordagem Ecossistémica às Pescas (AEP), mas não consta da legislação em vigor em São Tomé e Príncipe tendo sido reconhecida a importância de o integrar. Assim o Regulamento da Pesca Artesanal em vias de elaboração pela DPA, com o apoio do Programa EAF-Nansen, deverá integrar este conceito e definir as modalidades de implementação da cogestão (ver a seção 0 abaixo). É, assim, lógico, oportuno e imprescindível que a co-

gestão das pescas seja desenvolvida no país (não apenas no âmbito das AMPs) e que seja parte integrante do presente PGP.

1.2. Conteúdo do presente documento

O presente documento é composto das seguintes quatro seções:

A primeira seção apresenta o processo de elaboração do PGP, envolvendo consultas comunitárias nas duas ilhas do país, visando a identificação de problemas ligados à gestão dos recursos haliêuticos e de propostas de soluções;

A segunda seção apresenta os fundamentos do PGP em si, com enfoque especial na cogestão e o papel potencial das associações de operadores de pesca existentes na sua implementação;

A terceira seção apresenta a síntese dos tópicos a serem tidos em consideração no âmbito do PGP, obtida com base nos resultados das consultas comunitárias realizadas para o efeito;

A quarta seção apresenta uma proposta de Plano de Ação do PGP, elaborada com base nas seções anteriores e no Plano de Ação do PENPA.

Adicionalmente, o “Resumo do Relatório da Linha de Base” é apresentado num documento em separado, como apêndice comum ao PENPA e ao PGP

2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PGP

2.1 As etapas

2.1.1 O processo da Abordagem Ecossistémica às Pescas⁷

A AEP pretende melhorar todos os processos de gestão das pescas, adotando os princípios de gestão de risco. O processo é concebido para ajudar a determinar se o nível de ação, ou não-ação de gestão e de investigação futuras é apropriado, tendo em conta o nível de risco, as oportunidades e o nível de conhecimento disponível no momento.

⁵ No contexto do presente Plano é usado o termo “operador de pesca artesanal”, conceito que vai para além de pescadores. Com efeito, os operadores de pesca podem incluir todas as pessoas singulares ou colectivas habilitadas para o exercício da pesca artesanal e para a transformação, manipulação, transporte e comercialização de pescado, armazenamento e processamento de pescado em terra e operações conexas bem como os proprietários e construtores de embarcações de pesca artesanal e outros operadores relevantes.

⁶ Fonte: Pomeroy, R.S., Oh, K., Martone, E., Westlund, L., Josupeit, H. & Son, Y. 2022. *Guidebook for evaluating fisheries co-management effectiveness*. Rome, FAO. <https://doi.org/10.4060/cc2228en>.

⁷ Fonte: FAO. 2022. Ferramenta de Monitorização da Implementação da Abordagem Ecossistémica à Gestão de Pescas - Uma ferramenta para monitorização da implementação da Abordagem Ecossistémica à Gestão de Pescas. Roma. <https://doi.org/10.4060/cb3669pt>.

Etapas 1 – Iniciação e delimitação do âmbito: com base nos contributos do governo e das partes interessadas, produzir uma definição clara e consensual da pescaria (escala e tipo), juntamente com uma compreensão compartilhada dos objetivos sociais, económicos e ecológicos a serem atingidos.

Etapas 2 – Identificação de activos, questões e prioridades: identificar todos os “activos” de recursos importantes, os resultados a atingir ao nível da comunidade e as questões que afectam a sua gestão (com origem tanto na pesca como em factores externos) e determinar as prioridades para uma ação directa que melhor permita atingir os objectivos.

Etapas 3 – Desenvolvimento do sistema de gestão: desenvolver um sistema de gestão que trata de uma forma eficiente e holística todas as questões de alta prioridade, que inclua objectivos operacionais claros e a capacidade de monitorizar e avaliar o desempenho.

Etapas 4 – Implementação, monitorização e revisão do desempenho: documentar as acções para implementação do sistema de gestão, monitorizar a sua execução e avaliar e relatar o seu desempenho na produção de resultados aceitáveis para as comunidades

Figura 1. As etapas no processo de planeamento da AEP



ção com a DPA e o programa EAF-Nansen da FAO. Este atelier constituiu o pontapé de saída de um processo participativo destinado a elaborar, aprovar e implementar o primeiro PGP de São Tomé e Príncipe.

Foram definidas as três etapas subsequentes do processo:

A Etapa 1 consistiu na identificação dos problemas e pontos fortes relacionados com a gestão das pescas nas comunidades. Foi avaliado o nível de risco e identificada a prioridade para cada problema, com base em consultas realizadas em cinco grupos de comunidades no País (4 em São Tomé e uma na RAP – ver a Figura 2 a seguir), selecionadas para participar no conjunto das Etapas 1 a 3. As conclusões das consultas comunitárias desta Etapa 1 foram partilhadas e validadas num Atelier nacional em São Tomé, a 17 de Abril de 2024.

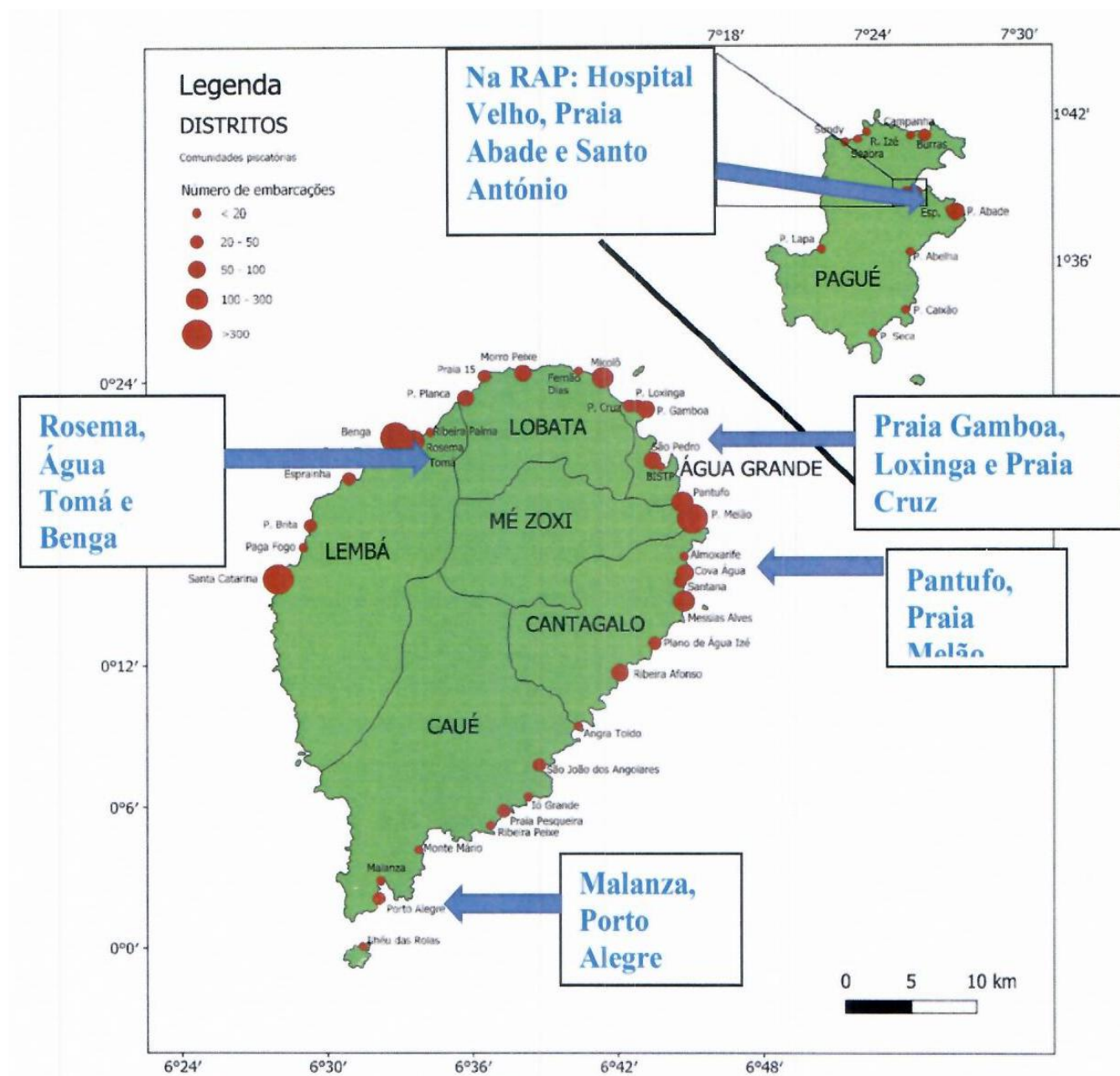
A Etapa 2 consistiu em identificar opções e medidas de gestão, ou seja, i) definir objetivos operacionais para cada um dos problemas identificados e ii) selecionar e validar as modalidades e medidas de gestão. Esta Etapa incluiu consultas nos cinco grupos de comunidades selecionadas mencionadas acima, validadas num Atelier nacional que reuniu representantes das partes envolvidas, a 20 de Junho de 2024. Consultas adicionais foram realizadas em Agosto de 2024, para completar esta Etapa 2.

A Etapa 3 consistiu em consultar os cinco grupos de comunidades selecionadas sobre uma proposta de PGP previamente elaborada e consequentemente, na realização de um Atelier nacional, no dia 27 de Novembro de 2024, visando apresentar o PGP, finalizar um Plano Operacional e obter contribuições para a finalização dos mesmos.

A Etapa 4 consistiu na validação do PGP em Abril de 2025, com a submissão ao e apropriação do mesmo pelo Ministro do MAPDR

2.1.2 O processo de elaboração do PGP

As grandes linhas do processo de elaboração do PGP, definidas com base nas etapas gerais expostas acima, foram apresentadas e discutidas durante o atelier de lançamento do processo que teve lugar em São Tomé de 22 a 23 de novembro de 2023, em colabora-

Figura 2. Localização das comunidades consultadas para a elaboração do PGP

Fonte do mapa: Recenseamento de 2023⁸

2.2 As consultas comunitárias

Os vários problemas atuais identificados pelas comunidades piscatórias e as propostas de soluções avançadas pelas próprias comunidades durante as consultas comunitárias são detalhados a seguir. Como se indicou

acima, o resultado destas consultas serviu de base para a definição das principais medidas incluídas no PGP.

2.2.1 Os vários tipos de conflito entre pescadores (área de pesca)

Situação atual:

Durante as consultas comunitárias foram mencionados vários tipos de conflito entre pescadores, na sua

⁸ Porriños, G., Lopes Cravid, M., e Vilela López, B. 2023. *Recenseamento do setor da pesca artesanal e semi-industrial de São Tomé e Príncipe*. Roma, FAO

maioria ligados ao acesso às zonas de pesca⁹, designadamente:

Em Porto Alegre/Malanza e Praia Melão/Pantufo, verificam-se conflitos entre pescadores de Praia Gamboa, Loxinga e Cruz e pescadores locais de corrico e blindado. Isso provoca conflitos entre os pescadores e é considerado grave, podendo provocar a perda de artes de pesca e até chegar a agressões físicas. Em Praia Melão/Pantufo, foi relatado não haver seguimento às denúncias apresentadas junto da Capitania dos Portos. Em Neves, em particular, foram referidos os mesmos tipos de conflitos entre pescadores de Praia Gamboa que praticam rede de voador à noite sem iluminação; alegadamente, eles cortam as redes e os fios e atropelam as canoas de tronco escavado. Quanto aos pescadores de Praia Gamboa, reconhecem que existem conflitos das suas práticas noutras zonas de pesca, em particular quando pescam na baía de Porto Alegre/Malanza.

Na RAP, existem conflitos na área de pesca entre mergulhadores de apneia e pescadores de corrico (nas áreas de Tinhosas e Raso em particular): o pescador submarino espanta o peixe que já não procura a linha do pescador de corrico; por outro lado é uma actividade com risco para o mergulhador de apneia uma vez que o anzol pode prender as costas do pescador submarino. De notar que na RAP foi referido que não existem conflitos com os cariocos (embarcações de pesca semi-industrial) de São Tomé que frequentam as zonas de pesca perto do Príncipe.

Em suma, a maior parte dos conflitos relacionadas com acesso às zonas de pesca são ligados à pesca de rede brisa/rede de cerco praticada pelos pescadores de Praia Gamboa, o que é ressentido em quase todas as comunidades; de menor importância acontecem conflitos entre pescadores de linha e mergulhadores de apneia.

Propostas de solução:

Em relação aos pescadores de Praia Gamboa:

Legislação

A proposta de novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca prevê que a pesca de rede

de cerco deve ser praticada numa distância de 500 m a partir da linha de base reta da costa ilhas e ilhéus, o que proibirá a pesca dentro das baías (em particular, a de Porto Alegre) e designadamente, nas imediações de Neves e Santa Catarina;

Em Praia Melão/Pantufo, foi sugerido que os botes de brisa sejam autorizados a pescar apenas além das 6 milhas náuticas da costa; e que em caso de perda ou danificação de artes de pesca, o pescador que tenha causado o dano seja penalizado com uma multa entre 10 a 20 mil dobras. A primeira recomendação não consta do quadro jurídico em vigor, podendo ser enquadrada no regulamento da pesca artesanal em elaboração; a segunda deve ser analisada à luz do regime sancionatório existente;

Foi também sugerido que todas as embarcações de pesca artesanal deveriam ser sujeitas à obrigação de usar iluminação à noite (uma recomendação a ser possivelmente considerada no âmbito do regulamento da pesca artesanal em elaboração, ver seção 0 abaixo).

Fiscalização

Em vez de “fazer justiça com as próprias mãos”, os conflitos deveriam ser comunicados à Capitania dos Portos.

A Capitania dos Portos por sua vez, junto dos inspectores de pesca da DPA, deve dar o devido seguimento às denúncias de conflitos.

Em relação aos conflitos entre pescadores – mergulhadores de apneia: devem ser sensibilizados para os problemas e riscos, sendo patente que “quem chega primeiro numa zona de pesca sempre pensa que tem a prioridade”.

2.2.2 Pesca de peixes juvenis ou vulgo “peixe pequeno”

Situação atual:

A pesca de peixes juvenis ou vulgo “peixe pequeno” foi referida como constituindo um grave problema em três dos cinco grupos de comunidades consultadas. A causa essencial é identificada por algumas comunidades como estando ligada ao uso de malha fina (ilegal) nas redes de cerco e de brisa pelos pescadores de Praia

⁹ Convém salientar que há lacunas na legislação em vigor, que não estabelece mecanismos para gerir os conflitos relativos às pescas, nem a sua revisão periódica.

Gamboa¹⁰ e, em menor escala, pelas comunidades vizinhas (Neves), que capturam quantidades significativas de peixes juvenis de espécies pelágicas e demersais (em particular bica, roncador, vermelho terra, bulhão e salmonete). A consequência claramente descrita pelas comunidades é a redução geral das capturas. No entanto, uma vez que existe um mercado local para peixe pequeno, há pouca motivação dos pescadores em aumentar o tamanho das malhas das suas redes. De notar que na Praia Gamboa e em Neves, os membros das comunidades consultadas estão cientes de que a malha que usam é ilegal. Os participantes da Praia Gamboa indicaram também que os pescadores de rede de brisa ainda estão a pescar peixe pequeno porque não há fiscalização; eles próprios pedem unanimemente a intervenção do estado e das autoridades competentes na fiscalização, designadamente com a apreensão de pescado e das respectivas artes dos infratores, que estão todos identificados.

Propostas de solução:

Extensão: procurar alternativas:

Adaptar/mudar a forma de pescar com rede de brisa. Trata-se de trocar as redes que são usadas para redes de malha legal; simultaneamente, facultar acesso a crédito para aquisição destas redes, e de motores mais potentes para acesso a zonas de pesca mais distantes do que as actuais. Também se trata de evitar o uso de pedras em operação da pesca (ver seção 0);

Procurar / experimentar métodos e artes de pesca alternativos (ver a seção 0);

Disponibilizar crédito para pescadores;

Disponibilizar crédito para palaiês, de forma a aumentarem o volume do negócio e terem capacidade para comprar outros tipos de peixe (ou seja, de tamanho “normal”);

Melhorar a fiscalização:

Implementação da obrigação de os pescadores usarem a malha mínima legal para pequenos pelágicos (35 mm);

Policciamento pela Capitania dos Portos nas comunidades para implementar a legislação (fiscalizar o tamanho legal atual da malha) e, quando forem definidos e introduzidos na legislação, os tamanhos mínimos das principais espécies capturadas) e aplicar o respetivo regime sancionatório;

Fiscalização no mar, com embarcação patrulha e inspetores de pesca treinados e equipados.

2.2.3 Voador panhá

Situação atual:

Lembra-se que “(...) as fêmeas que se encontram no momento de desova, ao verem o capim/dispositivo, aproximam-se para depositar os ovos enquanto os machos libertam o esperma para fecundação. Pesca não interdita no país, mas extremamente danosa, tendo em conta que os ovos depositados no capim/dispositivo são trazidos para terra, pela maioria dos pescadores, perturbando assim o ciclo de reprodução”¹¹.

Note-se que a técnica de pesca de peixe voador (“voador panhá”, ver Figura 3 abaixo) não foi identificada como muito prejudicial em nenhuma das comunidades consultadas onde é comum e tradicionalmente praticada. No entanto, os facilitadores das sessões de consultas comunitárias fizeram questão de analisar a situação com os participantes. Em todos os casos, foi unanimemente reconhecido que a prática de trazer o capim com ovos para a terra depois da pesca (de modo a usar o mesmo capim de novo no dia seguinte) é nociva e deve ser alterada.

¹⁰ Um pescador desta comunidade apresentou a proposta de estabelecer uma malha mínima de 16 mm, sem ser ciente de que a legislação em vigor (Regulamento Geral das Pescas de 2012) obriga ao uso de uma malha mínima de 35 mm para pequenos pelágicos.

¹¹ Fonte: Caracterização das Pescarias Ativas na Zona Sul de São Tomé. Redação: Albertino Santos; Pesquisa: Albertino Santos, Ilair Conceição, Bolingo - Outubro 2017.

Figura 3. Ilustrações relativas à pesca de voador panhá

Uso de solavar para capturar peixe voador, atraído sob o DCP feito de folhas de palmeira e capim



Grande número de ovos depositados pelas fêmeas no DCP



As palmeiras e o capim são trazidos de volta à costa todos os dias após a pesca, o que causa uma perda maciça de ovos

Propostas de solução:

É notável que nos três grupos de comunidades que praticam este tipo de pesca¹², houve consenso sobre a proposta de modificação da legislação, no sentido de introduzir a interdição de trazer o capim para terra: “já vimos os prejuízos que estão a sofrer com a falta de voador na época de gravana”. Além deste ponto, foram apresentadas propostas em termos de sensibilização e fiscalização:

Sensibilização:

Proibir a prática de transportar o capim para terra e que tenham sempre capim/andala de reserva;

Colocar vitrinas com material de sensibilização em todas as comunidades que praticam este tipo de pesca.

Legislação: introduzir a obrigação legal de interdição de trazer o capim com ovos para terra (designadamente na proposta de regulamento da pesca artesanal em elaboração);

Fiscalização: sancionar os pescadores que trazem capim com ovos de voador para terra.

2.2.4 Retirada de pedras

Situação atual:

A retirada de pedras foi inicialmente indicada como um problema grave, ligado à pesca com rede de brisa praticada pela comunidade de Praia Gamboa. No entanto, no decorrer das consultas, foram obtidas outras indicações sobre esta situação:

Em Porto Alegre/Malanza, a comunidade indicou que “viram pescadores de Praia Gamboa a pescar na baía, revoltaram-se e atiraram pedras e os pescadores da comunidade atiraram-se ao mar para impedir que eles pescassem naquela baía”. No entanto, foi referido também que os pescadores de Praia Gamboa já não retiram pedras na comunidade porque as pedras de que precisam já praticamente não existem na zona (estão

¹² Esta técnica não é usada em Praia Melão/Pantufo nem na RAP.

agora a retirar pedras na zona do Ilhéu das Rolas, São Miguel e Krija¹³).

Em Praia Melão/Pantufó, foi referido que os pescadores, além de retirar pedras das praias da zona, retiravam pedras colocadas pelo projecto WACA para proteção da orla costeira entre Pirata e Praia Melão de cima, o que de fato deixou de ser problema na comunidade porque já não há pedras para retirar neste sítio. Foi também referido que um trabalho de sensibilização para deixar de retirar pedras foi feito recentemente pela Guarda-costeira junto dos pescadores de brisa de Praia Gamboa, o que não foi confirmado neste último local. Também foi referido que a Capitania dos Portos já não tem autoridade sobre a extração de inertes, que estão sob responsabilidade do Ministério que tutela o Ambiente, não dispondo este de meios de policiamento.

Em Praia Gamboa, os pescadores de rede de brisa¹⁴ afirmaram que retiram pedras em outras comunidades assim como na sua própria zona (a obra de proteção recentemente construída pela WACA já foi danificada pela erosão criada pela retirada de pedras na zona).

Propostas de solução:

Sensibilização: a autoridade responsável deve sensibilizar os pescadores de rede de brisa sobre as consequências da retirada de pedras e de que se trata de uma prática proibida;

Fiscalização costeira (Policiamento): a autoridade responsável deve aplicar a legislação existente sobre a extração de inertes (fiscalização da orla costeira), ou seja, a Lei n.º 9/2020, de 22 de setembro sobre a extração de inertes;

Procura de alternativas: modificação da prática de rede de brisa. Esta questão foi objeto de discussões intensas com a comunidade de Praia Gamboa, das quais ressaltaram as seguintes pistas:

Uso de chumbo em vez de pedras¹⁵: construir uma rede piloto, onde se colocaria chumbo ou

ferro em forma de boias num cabo, que levaria em cada metro uns x quilos de chumbo para que a rede desça rapidamente; o cabo fica preso nas argolas, é desamarrado e levantado até à embarcação com um halador. Seria necessário fazer um teste com uma embarcação para verificar a exequibilidade de tal prática¹⁶.

Nota: alguns pescadores indicaram que já recuperaram as pedras depois da pesca (informação partilhada durante o atelier de junho de 2024).

No âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros está previsto, a breve prazo, a realização de uma campanha experimental visando testar a possibilidade de reorientar pescadores de rede de brisa para a pesca de linha, com artes de pesca e equipamentos melhorados.

2.2.5 Pesca de espécies proibidas

Situação atual:

Nenhuma das comunidades consultadas identificou este assunto como um problema. No entanto, o tema foi sistematicamente abordado pelos animadores das consultas, de modo a receber indicações tão precisas quanto possível sobre as práticas atuais.

Tartarugas - Em todas as comunidades foi veementemente afirmado que a tartaruga já não é uma espécie alvo (“quando uma é capturada na rede, é libertada da rede e devolvida ao mar”) e simultaneamente, que “a carne é muito doce”¹⁷. É de sublinhar que, mercê da ação do Programa TATÔ, a captura ilegal de tartarugas baixou consideravelmente na última década, havendo, no entanto ainda caça clandestina por parte de poucas pessoas (designadamente, em Loxinga e Praia Cruz, por pescadores de rede de brisa que vendem a palaiês).

Tubarões - Em relação a tubarões, as comunidades consultadas parecem desconhecer quais são as espécies proibidas por lei. No entanto, a pesca de tubarão martelo e tubarão azul foram mencionadas na maioria das comunidades consultadas como sendo proibida.

¹³ Segundo um mergulhador desta comunidade, vêem-se muitas pedras abandonadas pelos pescadores de rede de brisa no fundo de mar na zona.

¹⁴ Foi indicado que um bote usa 22 pedras de 20 quilos cada vez que vai à pesca com rede de brisa.

¹⁵ A possibilidade de usar blocos de cimento foi apresentada, mas não foi adotada pelo grupo de participantes: os blocos não são adequados, porque têm custo, não têm o mesmo peso das pedras e são abandonados no fundo do mar em cada

faina. Adicionalmente, a ideia de organizar carreteiras de pedras no interior da ilha foi apresentada durante o Atelier de junho de 2024, mas não foi considerada realista.

¹⁶ O proprietário de um bote disponibilizou-se em participar numa tal experiência.

¹⁷ Num encontro, foi explicado que “não podemos dizer que capturamos, o polícia (ou seja, o agente da capitania) é um dos participantes do presente encontro”.

Outras espécies - Foi mencionada a captura acessória de Golfinhos (em Praia Melão/Pantufo); neste caso, é para consumo próprio do pescador e da sua família, não sendo vendido à população. A pesca de pepino do mar foi mencionada em todas as comunidades como sendo proibida.

Nota - Na RAP, foi explicado que com rede voador e rede brisa são capturadas tartarugas, golfinhos e tubarões, enquanto que na rede de emalhar são capturadas tartarugas.

Propostas de solução:

Sensibilização das comunidades piscatórias pela autoridade competente sobre as espécies proibidas (em particular tubarões)¹⁸;

Fiscalização da aplicação da legislação (Capitania dos Portos com chefes de praias);

Reforço das atividades de proteção de tartarugas, em particular através do Programa TATÔ, e de implementação do quadro jurídico relevante¹⁹.

2.2.6 Outros pontos abordados durante as consultas

Situação atual:

Uso de meios artificiais de respiração, vulgo “de garrafas de mergulho” – Esta questão foi amplamente debatida com os participantes em Praia Gamboa, sem que se chegasse a um consenso: uns afirmaram que se trata de uma questão individual (cada mergulhador correndo os riscos inerentes à sua profissão), enquanto outros indicaram que se tratava de um problema da comunidade no seu todo. Acontecem acidentes de descompressão com os mergulhadores que auxiliam a pesca da rede de cerco com garrafas: mergulham a profundidades superiores a 25 metros sem conhecimentos adequados e sem respeitar as paragens de descom-

pressão, sem equipamentos específicos (relógio e profundímetro), e com garrafas não devidamente controladas e em condições impróprias. Correm riscos elevados de problemas de descompressão, ocasionando a paralisia dos membros, ou até a morte do mergulhador. É de notar que o uso de garrafas de mergulho é proibido por Lei, embora a formulação careça de clarificação: a Lei das Pescas e da Aquacultura n.º 9/2022, identifica como infração de pesca muito grave o “emprego de artes de pesca proibida, nomeadamente explosivos, armas de fogo, botijas de gás, granadas, produtos tóxicos ou bombas de sucção, arrasto para terra ou arrasto com uso de saco duplo” (Art. 143º, alínea k)) sendo “o uso de meios de respiração artificial não autorizados” proibido na proposta de novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca (Art. 44º, alínea g)). O Regulamento da Pesca Artesanal, em elaboração, deverá clarificar esta proibição.

Figura 4. Ilustrações relativas à pesca com garrafas de mergulho



¹⁸ Com base na proposta de Novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca (finalizada em 2024) - Espécies marinhas protegidas ou ameaçadas: Art. 38 - Regra geral; Art. 42 - Lista de espécies proibidas; Art. 39 - Tartarugas; Art. 40 - Mamíferos marinhos; Art. 41- Tubarões.

¹⁹ Decreto n.º 19/2020, de 22 de junho, que aprova o Regulamento que Proíbe a Captura, Comercialização, Exportação, Importação e Reexportação de algumas Espécies Marinhas, bem como a proteção de outras Espécies também marinhas.

Rede de arrasto para terra - Existem duas redes de arrasto para terra em Praia Melão (aparentemente, as únicas existentes no País), embora seja conhecido que (i) este tipo de arte é proibido por Lei e (ii) tais redes usam malhas finas, que são ilegais. Para os participantes nas consultas, pescadores e palaiês, a melhor solução para este tipo de rede seria usar malhas maiores (o que continuaria a ser contra a Lei).

Conflitos com barcos de transporte e de turismo – Este assunto foi apresentado pela comunidade da Praia Gamboa. Com efeito, acontece frequentemente que barcos de transporte estraguem as redes ao saírem do porto de São Tomé, quando os pescadores já lançaram as suas redes no início da noite. O mesmo problema foi reportado com embarcações de turismo.

Propostas de solução:

Uso de garrafas de mergulho

Os participantes são cientes do perigo que representa a pesca de mergulho e aceitariam limitar o uso de garrafas de mergulho a casos de urgência (quando a rede for presa numa pedra por exemplo; isso implicaria levantar a proibição de uso de garrafas, em certas condições devidamente identificadas (ver o ponto a seguir).

A título de exemplo, o Regime geral da gestão e do ordenamento das atividades de pesca nas águas marítimas nacionais e no alto mar de Cabo Verde (vulgarmente designado de Lei das Pescas), de 2020, proibiu o uso de meios de respiração artificial na pesca, tendo o seu uso sido reintroduzido pelo Plano Executivo anual de Gestão dos Recursos da Pesca 2021, exclusivamente para a pesca de pepino do mar e de lagosta, com base na aprovação do regulamento para o mergulho comercial, que define condições muito rigorosas em termos de disponibilidade e verificação dos equipamentos, registo dos mergulhadores e fiscalização das suas atividades. Seria oportuno analisar a possível introdução de um mecanismo semelhante na legislação das pescas de São Tomé e Príncipe e, se for o caso, assegurar a sua devida implementação; esta possível solução carece de análise adicional entre os pescadores e a DPA.

Rede de arrasto para terra

A proposta apresentada, de usar rede de malha legal, continua a contradizer a legislação das pescas, que proíbe esta arte.

Conflitos com barcos de transporte e de turismo

A proposta apresentada foi a seguinte: o chefe de praia em cada comunidade piscatória deve receber a informação relativa aos movimentos de barcos comerciais²⁰ (programa de saídas) com um dia de antecedência e comunicá-la aos pescadores; essa comunicação seria também comunicada através da Rádio Nacional, na agenda informativa.

2.2.7 Pontos não especificamente abordados durante as consultas

Evolução do esforço de pesca - O número de embarcações de pesca artesanais registado no Recenseamento das Pescas de 2023 foi de 2 726 embarcações. Isso indica um crescimento significativo da frota nos últimos 10 anos (2 348 embarcações registadas em 2014). A maioria das embarcações de pesca artesanais foi construída nos últimos cinco anos, encontrando-se a maioria em estado regular, bom ou muito bom. O número de embarcações de pesca motorizadas aumentou consideravelmente entre 2019 e 2023 (526 e 721 unidades, respectivamente; a maioria dos motores têm menos de cinco anos, o que indica que a frota de motores é globalmente bastante recente). Este aumento de esforço pesqueiro, típico de um regime de acesso livre, é um dos maiores problemas que enfrenta a gestão das pescas e implica uma medida crucial a ser implementada no âmbito do PGP (ou seja, a limitação do esforço de pesca) (ver seção 0 a seguir).

2.2.8 Síntese das consultas comunitárias

Pesca com rede de brisa

Foram identificados e discutidos vários problemas sobre esta arte de pesca: i) a retirada de pedras nas comunidades do litoral, ii) a pesca de peixe pequeno, ligada ao uso de rede com malha fina e iii) o uso de garrafas de mergulho.

É de notar que o uso da rede de brisa por um grupo reduzido de comunidades próximas (Praia Gamboa,

²⁰ O órgão do Estado que recebe a informação sobre a entrada e saída dos navios é o IMAP-STP que por sua vez a comunica à Capitania dos Portos.

Loxinga e Praia Cruz) corresponde a cerca de 70% das capturas de peixe a nível nacional, que na sua maioria, são vendidas no mercado de Bobo Forro para abastecer o mercado nacional. Tem, portanto, uma importância capital ao nível nacional, e deve ser objecto de um foco especial no âmbito do PGP.

É imprescindível e urgente um melhor enquadramento deste tipo de pesca e a sua devida regulação de modo a i) assegurar uma gestão sustentável dos recursos pelágicos costeiros assim como de demersais eliminando o uso de redes ilegais nocivas e o impacto sobre o meio ambiente, ii) resolver os conflitos de uso entre pescadores do norte de São Tomé e as comunidades do sul da ilha e iii) evitar os acidentes de mergulho.

No entanto, deve ser adotada uma abordagem cautelosa, pois as comunidades em questão sentem-se “acusadas” de ser a origem dos maiores problemas ligados aos recursos haliêuticos (o que em certa medida, corresponde à realidade). Por outro lado, foi claramente evidenciado durante as consultas que as comunidades são bastante abertas em reconhecer os problemas e avançar com propostas de solução que, dizem, serão capazes de implementar.

De notar que a proposta de regulamento da pesca artesanal poderá incluir um limite geográfico (distância a partir da linha de base reta) para exercer a atividade de pesca com rede de cerco (assim como rede de emalhar) e também fazer referência à proibição de uso de garrafas de mergulho.

Síntese geral - As propostas de soluções apresentadas acima são sintetizadas na **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** a seguir. Serviram de base para a elaboração do PGP (ver seção 0 a seguir).

Tabela 1: Problemas e propostas de solução identificados pelas comunidades durante as consultas

<i>Problema</i>	<i>Medidas propostas</i>
Conflitos entre comunidades piscatórias (acesso à pesca) (*)	Sensibilização (“chamar à razão/bom senso”) (a ser feita pela DPA/RAP). Fiscalização: em vez de fazer justiça com as próprias mãos, os incidentes deveriam ser comunicados à Capitania dos Portos para mediar os conflitos e, se for o caso, aplicar as respectivas coimas e sanções acessórias.

Pesca de peixes juvenis, vulgo “peixe pequeno”	Respeitar a malha mínima legal Alternativas: Adaptar/mudar a forma de pescar Procurar / experimentar métodos e artes de pesca alternativos Fiscalização: Policiamento pela Capitania dos Portos na comunidade para implementar a legislação (fiscalizar o tamanho da malha) e aplicar as respetivas coimas e sanções acessórias. Fiscalização no mar, com uma embarcação, para impedir a captura de juvenis
Uso de voador panhá	Sensibilização: fazer com que os pescadores deixem de transportar o capim com ovos para terra e que tenham sempre capim/andala de reserva Legislação: introduzir no quadro jurídico a interdição de trazer o capim com ovos para terra Fiscalização: implementar a proibição acima
Retirada de pedras	Sensibilização: a Capitania dos Portos deve sensibilizar os pescadores de rede de brisa para a proibição de retirada de pedras Fiscalização Costeira (Policiamento): a Capitania dos Portos deve aplicar a legislação existente sobre a extração de inertes (fiscalização da orla costeira) Procura de alternativas: Uso de chumbo em vez de pedras Pesca experimental Financiamento de redes adequadas e da atividade de palaiês
Pesca de espécies proibidas	Sensibilização das comunidades piscatórias pela autoridade competente sobre as espécies proibidas (em particular tubarões) Continuação das atividades da TATÔ Fiscalização da aplicação da legislação (Capitania dos Portos)

Uso de garrafas de mergulho	Auto-limitação do número de mergulhadores pelos proprietários das embarcações Modificação da técnica praticada (o que implica campanhas experimentais)
Conflito com barcos de transporte e de turismo (estrangam as redes de brisa)	Que haja comunicação dos horários de entrada e saída dos navios (via rádio): Capitania dos Portos, agências dos navios, rádio

(*) Como foi referido acima, a maior parte dos conflitos relacionadas com acesso às zonas de pesca estão ligados à pesca de rede brisa praticada pelos pescadores de Praia Gamboa, o que é ressentido em quase todas as comunidades; de menor importância, acontecem conflitos entre pescadores de linha e mergulhadores de apneia.

3. OS FUNDAMENTOS DO PLANO DE GESTÃO DAS PESCAS

A noção de gestão dos recursos pesqueiros consta da Lei das Pescas e da Aquacultura desde 2022, com o objectivo de “promover uma exploração racional e sustentável no interesse da colectividade nacional” (Art. 20.º). Por sua vez, a noção de Plano de Gestão das Pescas foi introduzida na proposta do novo Regulamento Geral das Actividades de Pesca, finalizada em 2024, com o apoio da FAO e do Programa EAF-Nansen. Esta proposta de regulamento prevê o seguinte, na sua Secção II – Planos de gestão da pesca - Artigo 12.º - Adoção de planos de gestão da pesca:

1. A Autoridade Competente deve, de dez em dez anos, adoptar um plano estratégico nacional para o sector das pescas e proceder à sua revisão de cinco em cinco anos.

2. A Autoridade Competente deve, de cinco em cinco anos, adoptar um plano de gestão das pescas enquadrado no plano estratégico referido no número anterior, como principal instrumento de gestão e exploração sustentável das pescas.

3. A Autoridade Competente deve adoptar planos de gestão específicos para pescarias devidamente enquadrados no plano de gestão das pescas.

4. Os planos referidos nos números anteriores podem prever a delegação de responsabilidades no âmbito dos acordos de co-gestão.

De notar que o último ponto acima já antevê a possibilidade, sem a citar explicitamente, de introdução da cogestão. Esta noção está a ser desenvolvida no âmbito da proposta de Regulamento da Pesca Artesanal, em elaboração (ver secção 0 abaixo).

3.1 Definição e conteúdo do PGP

O Plano de Gestão das Pescas é um instrumento que:

Analisa a situação atual em uma ou mais pescarias;

Define os princípios que devem ser seguidos na gestão das pescas;

Detalha o objetivo de longo prazo e os objetivos específicos para a pescaria ou as pescarias;

Delineia como os objetivos devem ser alcançados (através de definição de medidas de gestão das pescas que permitirão atingir os objetivos específicos);

Delineia como os objetivos e medidas de gestão devem ser monitorizados (através da definição e utilização de indicadores de desempenho), ou seja, um plano de monitorização das ações;

Apresenta um orçamento e programa de financiamento.

De maneira mais detalhada, a proposta do novo Regulamento Geral das Actividades de Pesca descreve o conteúdo de um Plano de Gestão, na sua Secção II – Planos de gestão da pesca - Artigo 15.º - Conteúdo dos PGPs:

Os planos de gestão devem conter, designadamente:

- a) A identificação e a caracterização das principais pescarias;
- b) A identificação e a aprovação dos objetivos de gestão por pescaria;
- c) A definição para cada pescaria, do volume máximo de capturas permitidas e do esforço de pesca ótimo²¹;
- d) A determinação das possibilidades de pesca atribuídas às embarcações de pesca estrangeiras;
- e) A indicação de outras medidas de conservação e gestão a adotar por pescaria;
- f) As relações ecológicas entre as espécies exploradas, dependentes e associadas;
- g) A definição de um programa de licenças de pesca relativo às principais pescarias;
- h) As medidas de restrição a serem impostas às embarcações de pesca ou a certas atividades;
- i) A definição de critérios de atribuição de licenças de pesca;
- j) A definição dos objetivos sócio-económicos e das alternativas em matéria de pesca;
- k) A definição de medidas para recolha e processamento de dados de capturas, importações e exportações de produtos da pesca;
- l) A definição do plano nacional de inspeção;
- m) A definição do processo de desenvolvimento, aplicação e revisão do plano de gestão, incluindo a consulta de todas as partes interessadas;
- n) As modalidades de execução do plano de gestão que devem incluir o quadro jurídico, institucional e administrativo e os mecanismos de seguimento e avaliação.

De salientar que a lista de pontos mencionados acima representa a situação ideal, em que todos os pontos individuais poderão ter sido implementados. No entanto, este é o primeiro PGP que existe e ainda tem alguns pontos acima que não estão ainda devidamente desenvolvidos, e que serão integrados no PGP ao longo da sua implementação.

3.2 Princípios orientadores

São definidos no Artigo 13.º da proposta do novo Regulamento Geral das Actividades de Pesca os seguintes Princípios orientadores do PGP:

²¹ Pode levar tempo para que possam ser definidos o volume e o esforço máximos para cada pescaria. Para grandes pelágicos, devem ser aplicadas as recomendações/instruções do ICCAT que se aplicam a São Tomé e Príncipe.

Os planos de gestão devem garantir a exploração económica dos recursos haliêuticos de uma forma sustentável, observar o princípio da precaução, e devem ser elaborados de acordo com a abordagem ecossistémica às pescas, só permitindo medidas, métodos e artes de pesca que não prejudiquem ou não causem danos à conservação das espécies e à preservação dos ecossistemas marinhos ou não afetem adversamente o meio marinho.

2. Os planos de gestão devem, no que respeita aos recursos haliêuticos partilhados, ser harmonizados com os planos de outros Países.

Os seguintes princípios adicionais têm de ser considerados também:

Distribuição equitativa de benefícios - São Tomé e Príncipe desenvolverá pescarias sustentáveis e exploradas localmente que podem oferecer oportunidades significativas para proporcionar benefícios sociais para as pessoas;

Participação, responsabilidade pública e transparência - A responsabilidade compartilhada é uma parte importante da gestão dos recursos pesqueiros de São Tomé e Príncipe. Este PGP promoverá a colaboração, a tomada de decisão participativa e a responsabilidade compartilhada com todas as partes interessadas. O Governo será responsável e transparente na gestão dos recursos haliêuticos de São Tomé e Príncipe.

3.3 Modalidades de elaboração e aprovação do PGP

As modalidades de elaboração e aprovação de um PGP estão definidas na Secção II – Planos de gestão da pesca – Artigo 14.º - Elaboração e aprovação dos PGPs, na proposta do novo Regulamento Geral das Actividades de Pesca:

1. Na elaboração dos planos de gestão, a Autoridade Competente deve:

- a) Assegurar o alinhamento com o plano estratégico nacional para o sector das pescas;
- b) Ter em conta os dados científicos e técnicos disponíveis sobre o estado dos recursos haliêuticos nas águas marítimas nacionais;

- c) Assegurar que o plano está devidamente coordenado com outros planos nacionais relevantes;
- d) Ter em conta as decisões das organizações de gestão de pesca internacionais, regionais e sub-regionais de que a República Democrática de São Tomé e Príncipe é membro;
- e) Consultar as entidades responsáveis pela pesca dos Países membros de organizações regionais de gestão da pesca, com vista à harmonização dos planos de gestão de pesca.

2. A Autoridade Competente deve consultar todas as partes interessadas, com base num processo participativo e transparente.

3. Os planos de gestão devem ser aprovados e publicados pelo Governo.

4. Os planos de gestão devem ser revistos no prazo máximo de três anos após a sua aprovação.

3.4 Introdução da cogestão no sistema de gestão das pescas

3.4.1 Definições e conceitos

Cogestão - A definição da cogestão, validada durante o atelier de Novembro de 2024, é a seguinte: “a cogestão é uma parceria para a implementação, monitorização, controlo e fiscalização de medidas de gestão e conservação, que visam assegurar a sustentabilidade dos recursos haliêuticos, a preservação dos ecossistemas aquáticos e a proteção do meio ambiente, envolvendo todas as partes interessadas, que partilham a responsabilidade e os benefícios, em particular as comunidades piscatórias”.

A cogestão das pescas baseia-se num mínimo de dois intervenientes na governação – utilizadores de recursos/comunidades piscatórias e Governo. O Governo fornece o quadro jurídico e a autoridade para a cogestão da pesca bem como as condições para o funcionamento da cogestão. Os usuários/comunidades piscatórias operacionalizam esses direitos e autoridades no estabelecimento de arranjos organizacionais e institucionais de cogestão da pesca.

A cogestão da pesca é um processo de governança da pesca: amadurecer, ajustar-se e adaptar-se às mudanças nas condições ao longo do tempo. A cogestão da pesca pode servir como um mecanismo de partilha

de poder, capacitação institucional, maior confiança e capital social, resolução de problemas, partilha de conhecimento, aprendizagem social, oportunidades de colaboração e incentivo à ação coletiva. A cogestão é um processo normativo para melhorar a legitimidade e a eficácia da gestão de recursos.

Introdução da cogestão no futuro Regulamento da Pesca Artesanal – a proposta do referido Regulamento prevê disposições (ainda em revisão) tais com *definição da cogestão, comité de cogestão, área de pesca de gestão comunitária e acordo de cogestão*.

A introdução destas disposições no âmbito do PGP, designadamente os comités de cogestão e o acordo de cogestão, está desenvolvida na seção 0 abaixo.

3.4.2 Vantagens e desvantagens da cogestão

Vantagens

As vantagens potenciais da cogestão incluem²²:

Um sistema de gestão mais transparente, participativo e responsável;

O aumento da comunicação e compreensão entre todas as partes envolvidas pode minimizar o conflito social e manter ou melhorar a coesão social na comunidade;

Maximiza o uso do conhecimento e experiência locais para fornecer informações sobre a base de recursos e complementar as informações científicas para a gestão;

As comunidades pesqueiras são capazes de elaborar e administrar planos de gestão e medidas regulatórias mais adequadas às condições locais;

Como os pescadores têm um senso de propriedade sobre o recurso, a cogestão fornece um incentivo forte para que eles vejam o recurso como um ativo de longo prazo;

Uma vez que a comunidade está envolvida na formulação, implementação e monitorização de medidas de cogestão, pode-se esperar um maior grau de aceitação, legitimidade e conformidade com planos e regulamentos;

²² Adaptado de Pomeroy *et al.*, citado acima.

Os membros da comunidade podem impor padrões de comportamento de forma mais eficaz do que as entidades públicas.

Desvantagens

A cogestão pode ter várias desvantagens, incluindo:

Algumas comunidades podem não estar dispostas ou não ser capazes de assumir a responsabilidade da cogestão;

A liderança e as entidades locais apropriadas, tais como organizações de operadores da pesca ou associações, podem não existir dentro da comunidade ou ser frágeis para iniciar ou sustentar os esforços de cogestão;

A comunidade pode não ter a capacidade de ser uma entidade de governação eficaz e equitativa;

Estabelecer a cogestão implica altos investimentos no curto prazo em termos de tempo, recursos financeiros e recursos humanos;

Para alguns indivíduos e comunidades, os incentivos - económicos, sociais e/ou políticos - para se envolver na cogestão podem não estar presentes;

A necessidade de desenvolver um consenso de uma ampla gama de interesses pode prolongar o processo de tomada de decisão e resultar em medidas mais fracas e comprometidas;

A cogestão pode ser considerada demasiado cara e demorada em comparação com outras alternativas de gestão, tais como regulamentações mais rígidas impostas “de cima”.

Logicamente, a implementação da cogestão deve fazer com que estas desvantagens sejam mitigadas (ou seja, minimizadas ou até, eliminadas), designadamente no âmbito do Objectivo Estratégico 2 (Gestão eficaz dos recursos pesqueiros para uma pesca sustentável), Eixo Prioritário 3 (Introdução e reforço do processo de cogestão nas pescas), Ação Prioritária 5 (Estabelecer e capacitar os Conselhos Locais de Cogestão da Pesca ao nível das comunidades piscatórias) (ver a Tabela 8 e a Tabela 8 abaixo).

3.4.3 Partes comunitárias envolvidas – Papéis e responsabilidades na cogestão da pesca artesanal

A cogestão envolve ações tanto de atores externos, como o Governo e ONGs, quanto da comunidade. Para o sucesso da cogestão é fundamental que haja uma definição clara das funções e responsabilidades específicas de cada parte. As responsabilidades dos operadores da pesca são de ter interesse e vontade suficientes para se envolver, de ter conhecimento do sistema e organização suficiente para permitir a ação coletiva e por fim, de se envolver concretamente no processo. Eles também precisam assumir o compromisso de desenvolver funções específicas, tais como fiscalização e recolha de dados comunitários. As responsabilidades dos parceiros de gestão são de promover as condições para a cogestão, criando legitimidade e responsabilidade para as organizações locais por meio do reconhecimento de direitos e regras, bem como garantindo processos e fluxos de trabalho institucionais eficazes. Idealmente, a cogestão complementa a capacidade e as aspirações dos operadores locais e das comunidades com as obrigações do Governo de assegurar um quadro jurídico facilitador e promotor da cogestão, e de apoiar na gestão e na supervisão.

As funções e responsabilidades das associações e das várias partes interessadas são definidas na seção 0 e na seção 0 abaixo, respetivamente.

3.5 As associações de operadores de pesca

3.5.1 Funções e responsabilidades gerais das associações de cogestão

Como explicitado na secção a seguir, em vez de se criar novas estruturas comunitárias especificamente orientadas para a cogestão das pescas, as associações existentes de operadores de pesca (ou seja, pescadores e palaiês), uma vez reforçadas e funcionando devidamente, servirão de núcleo para a criação de “Conselhos Locais de Cogestão da Pesca”.

As funções e responsabilidades das associações de cogestão (denominadas a seguir “Conselhos Locais de Cogestão das Pescas”) são definidas por ordem crescente de relevância em função do nível de coesão da associação, da vontade expressa comunitária e da experiência dos membros da associação em:

Implementar actividades de cogestão através de uma organização interna especializada, quer seja em comissões quer através de outras for-

mas acordadas entre os membros representados pelos órgãos da associação;

Definir e implementar estratégias e ações de gestão participativa (cogestão), considerando as necessidades das comunidades piscatórias (bem-estar social e económico) e os seus interesses comuns;

Partilhar responsabilidade e autoridade para a gestão sustentável e transparente das atividades de pesca (capturas e uso dos recursos marinhos costeiros);

Desenvolver capacidades e mecanismos de gestão e resolução dos conflitos emergentes aos diferentes níveis de poder local comunitário (informal, tradicional) e governamental;

Promover parcerias entre as agências e/ou instituições do Governo, os operadores da pesca/as comunidades locais utilizadoras dos recursos haliêuticos, ONGs etc.

3.5.2 Critérios de avaliação da situação das associações de pescadores e palaiês

A Erro! A origem da referência não foi encontrada. a seguir define os vários níveis de maturação de uma associação de operadores de pesca.

Tabela 2: Os vários níveis de maturação de uma associação de operadores de pesca				
Nível de Desenvolvimento/ Situação da associação	Nível avançado / Forte	Nível intermediário alto /Em maturação	Nível intermediário baixo/ Frágil	Nível Baixo/ Em crise
Tipo correspondente	A	B	C	D
Descritivo	Dinâmica de progresso, capacidade de desenvolvimento	Deficiência de desempenho, mas perspectivas de desenvolvimento que merecem apoio	Fortes dificuldades internas e necessidade de forte apoio	Pouca probabilidade de viabilidade

Existe uma metodologia “tipologia das associações” que permite determinar em que categoria se encontra uma dada associação, que poderá ser aplicada às associações existentes em São Tomé e Príncipe. Nesta visão dinâmica, considera-se que uma associação está mais capacitada e em melhores condições de se envolver na cogestão quando o seu nível associativo é alto (de tipo A), apostando a seguir nas associações de tipo B e finalmente nas de tipo C. A partir da análise da tipologia, poderá ser definido um programa de reforço das associações existentes de acordo com o respetivo

nível de cada uma, que constará do Plano de Ação do próprio PGP (ver seção **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**).

3.5.3 Situação atual e perspectivas das associações

Existem organizações comunitárias de base no sector das pescas, num total de 34 associações minimamente operacionais, das quais 26 estão em São Tomé e 8 na RAP, incluindo 26 associações de pescadores e

palaiês e 8 associações de palaiês. As principais constatações relativas às associações existentes são resumidas a seguir:

As comunidades piscatórias são organizadas através das suas associações de operadores de pesca artesanal;

Estas associações foram promovidas de forma a facilitar o engajamento das comunidades nos diversos projectos dirigidos à pesca artesanal;

O nível de organização de cada associação é bastante variado, sendo, modo geral, bastante limitado;

O nível de organização depende fortemente da capacidade e do perfil do líder fundador ou do líder atual, mais ou menos apoiados pelos outros membros constituintes dos órgãos sociais;

O nível de organização depende igualmente dos meios humanos, técnicos e financeiros disponibilizados para implementar projectos nas comunidades.

De acordo com o Recenseamento de 2023 o nível de participação da comunidade nas associações é reduzido, sendo estimada em menos de 20% a proporção de operadores de pesca que são membros de uma associação. Portanto a questão da representatividade da comunidade piscatória pela associação de pescadores e de palaiês é uma questão de fundo a considerar para a implementação de actividades de cogestão e será abordada no Objectivo Estratégico 2 (Gestão eficaz dos recursos pesqueiros para uma pesca sustentável), Eixo Prioritário 3 (Introdução e reforço do processo de cogestão nas pescas), Acção Prioritária 5 (Estabelecer e capacitar os Conselhos Locais de Cogestão da Pesca a nível das comunidades piscatórias) (ver a Tabela 8 e a Tabela 8 abaixo).

3.5.4 Vantagens e constrangimentos em usar associações na cogestão dos recursos haliêuticos

Uma grelha de análise de tipo “SWOT”²³ é aplicada para analisar a relevância de utilizar a base existente das associações para promover a cogestão, ou seja: “Quais são os fatores favoráveis/desfavoráveis para considerar as associações como organizações de base na promoção e desenvolvimento da cogestão?”.

Tabela 3: Grelha de análise de tipo “swot” relativa a associações de operadores de pesca

²³ “SWOT”: Strengths/Forças, Weaknesses/Fraquezas, Opportunities/Oportunidades, Threats/Ameaças.

Forças As associações já existem, bem ou mal, e estão implantadas na maioria das comunidades piscatórias; As associações são parceiras das instituições nacionais e de cooperação internacional; As associações constituem uma organização comunitária de base potencial para desenvolver a cogestão; Existe um número significativo de associações de palaiês (8), compostas essencialmente de mulheres; Um Departamento específico da DPA e a sociedade civil estão envolvidos no fortalecimento das organizações de base comunitárias.	Oportunidades As associações locais são a melhor forma de resolver problemas internos na comunidade; Existe nas associações uma consciência forte de que os recursos estão a diminuir e que uma ação coletiva é necessária.
Fraquezas Um número significativo de associações não funciona devidamente²⁴; As ações que se esperam do Governo, designadamente em termos de fiscalização, não são suficientes; Os jovens participam pouco nas atividades das associações; a transferência de poder das gerações mais antigas para os jovens e a própria integração de jovens nas associações é débil; As mulheres não são suficientemente ativas ou representadas nas associações (apesar da força mencionada acima); A articulação entre as associações, os jovens não membros e as instituições é fraca.	Ameaças Qualquer que seja o nível organizacional das associações, a pesca artesanal corre o risco de diminuir fortemente daqui a uma ou duas gerações se medidas drásticas não forem tomadas e aplicadas.

²⁴ Não existem dados quantificados sobre a situação presente das associações de operadores de pesca artesanal, consoante os critérios definidos na **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** acima**Erro! A origem da referência não foi encontrada..**

3.5.5 Em resumo

Associações de operadores de pesca existem em todas as maiores comunidades piscatórias de São Tomé e do Príncipe e podem servir de ponto de partida para o desenvolvimento da cogestão, desde que i) as associações sejam suficientemente representativas e funcionem de maneira satisfatória (com base nas suas forças, a serem maximizadas e as suas fraquezas, a serem reduzidas/eliminadas); ii) as associações sejam devidamente capacitadas para desempenhar este papel; e iii) as oportunidades sejam aproveitadas e as ameaças evitadas/mitigadas.

Portanto, as associações de operadores de pesca, uma vez reforçadas e funcionando devidamente, servirão de núcleo para a criação de Conselhos Locais de Cogestão da Pesca, a serem estruturados ao nível de cada comunidade piscatória (ou grupo de comunidades piscatórias).

3.6 Caraterísticas gerais do PGP

3.6.1 Objectivo geral

O objectivo global do PGP de São Tomé e Príncipe é definido como “Assegurar a sustentabilidade dos recursos haliêuticos demersais e pelágicos, minimizar os impactos das actividades da pesca no ecossistema e melhorar a viabilidade económica e condições sociais dos intervenientes das pescas”.

3.6.2 Objectivos Estratégicos

Os Objectivos Estratégicos (OEs), idênticos aos do PENPA, são os seguintes:

OE 1 - Objectivo de governação: Governação adequada às pescas e reforço das capacidades institucionais.

OE 2 - Objectivo biológico - Gestão eficaz dos recursos pesqueiros para uma pesca sustentável.

OE 3 - Objectivo ecológico - Conservação adequada do meio ambiente marinho e costeiro

OE 4 - Objectivos económico e social - Contribuição acrescida do setor das pescas para o desenvolvimento económico e social do país.

Como descrito na seção 0 acima, constam do PGP apenas os Eixos Prioritários, Acções Prioritárias e Actividades do PENPA i) especificamente ligados à gestão dos recursos haliêuticos; e ii) que são de curto-meio prazo, considerando que o PGP tem uma duração de cinco anos, enquanto o PENPA tem uma duração de 10 anos.

O OE 5 “Desenvolvimento sustentável da aquacultura” faz parte do PENPA mas não do PGP, considerando que o PGP trata apenas da pesca e exclui portanto a aquacultura.

3.6.3 Âmbito

Espécies

O PGP abrange a totalidade das pescarias de São Tomé e Príncipe:

Todos os atuns e espécies afins altamente migratórias;

Todas as espécies pelágicas;

Todas as espécies demersais; e

Outras espécies associadas não visadas ou dependentes, capturadas durante a pesca.

Actividades de pesca

O PGP aplica-se a todos as embarcações de pesca que pescam nas águas marítimas de São Tomé e Príncipe, que são diferenciadas da seguinte forma²⁵:

Pesca industrial, ou seja, “efectuada com embarcação de dimensão superior a 20 metros, de propulsão mecânica, dotada de meios de congelação e armazenamento a bordo, e que está autorizada a operar a partir das 12 milhas náuticas”; trata-se de barcos atuneiros estrangeiros;

Pesca semi-industrial, ou seja, “efectuada com embarcação de dimensão entre 10 e 20 metros, de propulsão mecânica, dotada de meios de conservação do pescado e que está autorizada a operar dentro e para além das 12 milhas náuticas”;

Pesca artesanal, ou seja, “efetuada maioritariamente com embarcação de dimensão até 10 metros, de propulsão manual ou mecânica (remo, vela ou motores de fora de bordo) e que está autorizada a operar dentro das 12 milhas náuticas”.

Duração

O período do PGP é de cinco anos, prevendo-se a sua atualização dois anos e meio após a sua oficialização (ver seção 0 e seção 0 abaixo).

3.6.4 O sistema de gestão dos recursos da pesca

A abordagem normal adotada para gerir as pescarias é uma combinação do controlo de “entradas ou inputs” (ou seja, do número e características das embarcações) para limitar o esforço de pesca e controlo de “saídas” ou “outputs” para limitar a mortalidade por pesca. Atualmente São Tomé e Príncipe dispõe apenas de restrições relativas a artes e zonas de pesca, de acordo com a Lei das Pescas e da Aquacultura, de 2022, e o Regulamento Geral da Pesca, de 2012; as AMPs ainda se encontram no processo de criação e implementação. Não existem quaisquer medidas destinadas a limitar ou reduzir o esforço de pesca, nem controlos temporais nem tamanhos mínimos das espécies.

3.6.5 Partes interessadas – Papéis e responsabilidades

Um sistema de gestão das pescarias é genericamente constituído por três componentes: a investigação, a administração e a fiscalização. A investigação tem por objetivo produzir a informação de base sobre as pescarias em geral e formular recomendações de medidas de gestão baseadas no estado das unidades populacionais. A administração tem por objectivo zelar pela sustentabilidade da exploração dos recursos haliêuticos, definir as condições de acesso a esses recursos, bem como formar, informar, sensibilizar e divulgar as medidas de conservação e gestão. A fiscalização tem por objetivo assegurar o cumprimento, por parte dos operadores de pesca, das Leis e regulamentos referentes às condições de acesso aos recursos haliêuticos.

No sistema de São Tomé e Príncipe, contrariamente a outros países em que o sector das pescas é mais desenvolvido (por exemplo, Moçambique, Angola e Cabo Verde, no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa), a DPA ocupa uma posição central, pois engloba as três componentes, ou seja, administração, investigação e fiscalização, em Departamentos

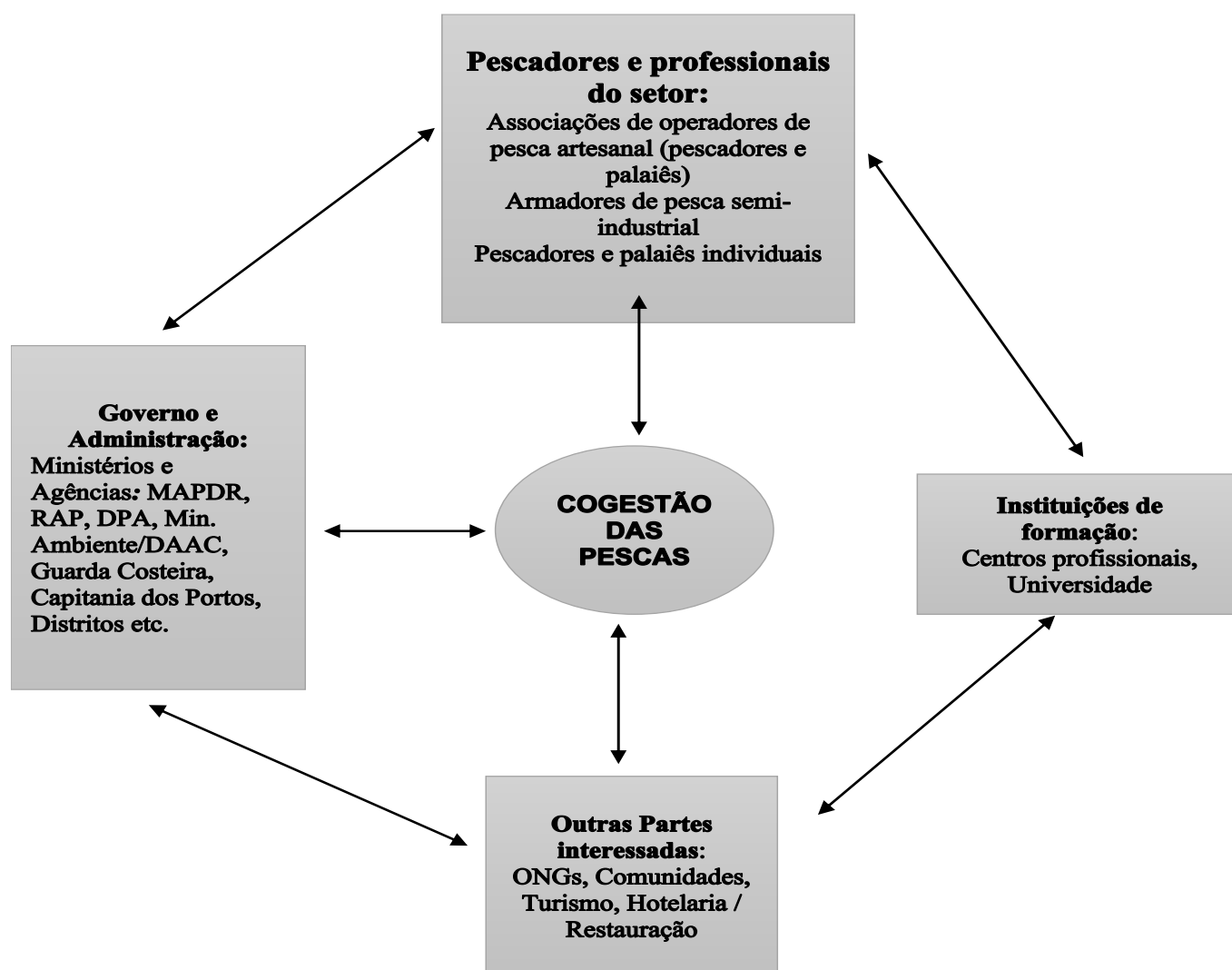
²⁵ De acordo com as definições da proposta de novo Regulamento Geral das Actividades de Pesca.

distintos (e em colaboração com a Capitania dos Portos e a Guarda Costeira, no que diz respeito à fiscalização).

As várias partes interessadas envolvidas na gestão do setor são esquematizadas na Figura 5 a seguir. As funções e responsabilidades específicas ligadas à gestão dos recursos haliêuticos são detalhados abaixo para cada tipo de interveniente.

Como explicitado na seção 0, a cogestão das pescas baseia-se num mínimo de dois intervenientes na governação – utilizadores de recursos/comunidades piscatórias e governo. O governo fornece o quadro jurídico e a autoridade para a cogestão da pesca e as condições para o funcionamento da cogestão. Os operadores de pesca/comunidades piscatórias operacionalizam esses direitos e autoridades no estabelecimento de mecanismos organizacionais e institucionais de cogestão da pesca.

Figura 5: As várias partes envolvidas na gestão das pescas em São Tomé e Príncipe



Governo central e regional

As tarefas e as responsabilidades do Governo central, ou seja, o Ministério responsável pelo setor das pescas e a sua DPA, e a nível do Príncipe a RAP e o seu serviço das pescas, são as seguintes:

Adaptar o quadro jurídico, institucional e administrativo das pescas;

Facilitar a formação e educação para as comunidades locais, e a capacitação das outras partes interessadas envolvidas no processo de gestão pesqueira;

Aprovar o PGP;

Apoiar a implementação de um sistema de monitoria, controlo e vigilância (MCV) participativo e eficaz;

Apoiar a implementação de uma pesquisa participativa a nível das comunidades piscatórias;

Facilitar o financiamento de actividades geradores de rendimento (AGRs) para benefício dos operadores afetados pelas medidas de gestão e/ou operadores que queiram adoptar técnicas de pesca não nocivas;

Monitorizar e avaliar o desempenho do processo da implementação do PGP em relação aos objectivos;

Organizar e liderar as reuniões do Conselho Nacional de Cogestão das Pescas (ver seção 0 a seguir).

Associações de operadores de pesca

Os Conselhos Locais de Cogestão das Pescas (que ainda não existem e cuja criação se recomenda) são desenvolvidos com base nas associações de operadores de pesca existentes. As suas tarefas e responsabilidades são os seguintes:

Implementar as actividades previstas no PGP;

Fazer cumprir as regras e regulamentação da cogestão, incluindo as restrições de acesso no caso das AMPs e a aplicação das coimas e sanções acessórias);

Monitorizar e resolver conflitos relacionados com a implementação das medidas de conservação e gestão;

Participar ativamente na recolha e análise de dados haliêuticos (pesquisa participativa), compartilhando as suas experiências e conhecimentos locais;

Participar ativamente no MCV comunitário da sua área;

Fornecer regularmente todos os dados e informação necessários para sustentar o sistema de seguimento e avaliação participativo do PGP;

Preparar e apresentar um relatório sobre os progressos realizados na implementação das actividades do PGP em cada reunião periódica do Conselho Nacional de Gestão das Pescas;

Apoiar na implementação das AGRs na sua área;

Participar nas reuniões do Conselho Nacional de Cogestão das Pescas.

Câmaras Distritais

As tarefas e as responsabilidades das Câmaras Distritais são os seguintes:

Facilitar o planeamento e a implementação da cogestão pesqueira ao nível do Distrito;

Apoiar a participação das comunidades na cogestão pesqueira;

Apoiar o fortalecimento dos Conselhos Locais de Cogestão das Pescas no Distrito e do Conselho Distrital de Cogestão das Pescas;

Monitorizar e apoiar a implementação da legislação das pescas;

Apoiar os mecanismos de gestão de conflitos relacionados com a implementação das medidas de conservação e gestão e da respectiva regulamentação;

Apoiar na implementação das AGRs comunitárias;

Participar nas reuniões do Conselho Nacional de Cogestão das Pescas.

Direção do Ambiente e da Acção Ambiental (DAAC)

As tarefas e as responsabilidades da Direcção Nacional da Ambiente são as seguintes:

Fazer cumprir as medidas relativas à gestão das AMP;

Contribuir para a formação e educação das comunidades piscatórias sobre a proteção do meio ambiente;

Contribuir para a realização do programa de facilitação/animação/mobilização social para iniciar a cogestão;

Participar nas reuniões do Conselho Nacional de Cogestão das Pescas.

Capitania dos Portos

As tarefas e as responsabilidades da Capitania dos Portos são as seguintes:

Participar na coordenação das actividades/operações de fiscalização participativa da pesca;

Participar na implementação das operações de fiscalização participativa da pesca;

Participar nas reuniões do Conselho Nacional de Cogestão das Pescas.

Outras partes interessadas (ONGs, operadores do turismo etc.)

As tarefas e as responsabilidades de outras partes interessadas, na sua capacidade e na sua área de atuação, são as seguintes:

Contribuir para as actividades de formação e educação das comunidades piscatórias no âmbito de gestão sustentável dos recursos costeiros e marinhos;

Contribuir para as actividades de pesquisa participativa;

Participar nas reuniões do Conselho Nacional de Cogestão das Pescas.

3.6.6 O Acordo de cogestão

Um Acordo de parceria ou “Acordo de Cogestão” deve ser estabelecido entre o Estado, a Câmara distrital e o Conselho Local de Cogestão das Pescas a nível de cada comunidade piscatória ou grupo de comunidades, consoante as respectivas funções e responsabilidades expostas acima.

3.6.7 Os Conselhos Locais de Cogestão da Pesca ao nível das comunidades piscatórias

As associações de operadores de pesca artesanal representam um elo de ligação importante entre as autoridades do sector e as comunidades piscatórias, no que diz respeito, designadamente, à implementação das políticas nacionais relevantes para o sector, à legislação das pescas e legislação complementar relevante e às actividades de desenvolvimento das pescas.

Portanto, deveriam ser capazes de desempenhar um papel importante na implementação do sistema de cogestão no País. No entanto, é notório que, apesar dos esforços desenvolvidos ao longo das últimas décadas, o movimento associativo não tem a força que seria de desejar. Em geral, as associações ainda são mal estruturadas, organizadas, treinadas e geridas, faltando espírito de trabalho em equipa e de associativismo. Porém, existem alguns exemplos de associações que funcionam bem, por exemplo, em Neves, Angolares e em Abade (na RAP), através de actividade de crédito e/ou grupos de poupança.

A estruturação e organização dos atores da profissão (pescadores e palaiês) que vivem dos produtos da pesca é desejável para desenvolver a sua capacidade de gestão e negociação de forma a torná-los autónomos, reduzir a sua vulnerabilidade e registá-los como parceiros essenciais no processo de cogestão dos recursos e no desenvolvimento do setor, tanto a nível local como nacional.

Na ótica de melhorar o interesse dos pescadores e das palaiês em fazer com que a profissão seja estruturada em associações eficientes e funcionais, que defendam os interesses legítimos dos seus associados e que sejam verdadeiramente representativas no diálogo com a administração ou com outros actores sociais, é essencial reforçar as capacidades organizativas e de gestão das associações existentes. Sobretudo, em vez de se criar novas estruturas comunitárias especificamente

orientadas para a cogestão das pescas, as associações de operadores de pesca (ou seja, pescadores e palaiês), uma vez reforçadas e funcionando devidamente, servirão de núcleo para a criação dos chamados “Conselhos Locais de Cogestão da Pesca”.

Recomenda-se assim a realização de um diagnóstico e uma análise crítica das várias associações existentes e elaborar e implementar um plano de reforço do associativismo, no sentido de as orientar para as tarefas relativas à cogestão que podem vir a desenvolver.

3.6.8 Mecanismos de concertação: os Conselhos de Cogestão das Pescas a nível distrital e regional/nacional

É importante conciliar os interesses das diferentes partes interessadas e criar consensos. Deve ser criada uma "plataforma" desde o início da elaboração do sistema de cogestão, onde as partes interessadas, os líderes de associações e os representantes das administrações possam reunir regularmente para debater e conciliar os seus pontos de vista sobre os desafios identificados na gestão dos recursos. A forma institucional de ligação entre o sistema de gestão das pescarias e os operadores é feita através dos “Conselhos Distritais de Cogestão”, a nível de cada Distrito, do “Conselho Regional de Gestão das Pescas”, a nível da RAP, e do “Conselho Nacional de Gestão das Pescas” a nível nacional.

Os Conselhos Distritais são organizados e liderados pelos vários Distritos, a intervalos regulares de um ano, com sessões extraordinárias se e quando for julgado necessário. Nestes Conselhos, são representados os vários Conselhos Locais de Cogestão das Pescas, representantes dos distritos e das partes interessadas. As funções destes Conselhos são as seguintes: (i) apresentar e discutir medidas de gestão recomendadas com base nos resultados dos estudos científicos (recolha de dados de capturas e amostragens biológicas), para posterior decisão pelas instâncias superiores, (ii) apresentar e discutir medidas de gestão e outras propostas pelas comunidades comunitárias;

O Conselho Regional de Gestão das Pescas, a nível da RAP, e o Conselho Nacional de Gestão das Pescas a nível nacional, são organizados e liderados pelo Serviço das Pescas na RAP e pela DPA, respectivamente, a intervalos regulares de um ano, com sessões extraordinárias se e quando for julgado necessário. Nestes Conselhos, são representados os vários Conselhos Distritais de Cogestão das Pescas, representantes dos distritos e das partes interessadas. Como no caso dos Conselhos

Distritais, as funções destes Conselhos são as seguintes: (i) apresentar e discutir medidas de gestão recomendadas com base nos resultados dos estudos científicos (recolha de dados de capturas e amostragens biológicas), para posterior decisão pelas instâncias superiores, (ii) apresentar e discutir medidas de gestão e outras propostas pelas comunidades comunitárias. Adicionalmente, cabe a estes Conselhos, de dois em dois anos, participar na avaliação da implementação do PGP, para possível revisão, assim como participar na preparação e aprovação do novo PGP ao fim de cinco anos.

3.7 Fiscalização comunitária

A Capitania dos Portos é a entidade responsável por programar, coordenar e executar a fiscalização das actividades da pesca. A falta de fiscalização efectiva foi apontada pelas comunidades consultadas como uma preocupação real e, no caso dos infractores (que usam malhas finas, por exemplo), constitui um incentivo à continuação das suas práticas ilegais.

À semelhança do que se verifica em Países com tradição de cogestão, designadamente Moçambique e Senegal, a forma mais eficaz de fiscalizar as actividades de pesca é através do envolvimento das comunidades piscatórias no processo de fiscalização nas suas respectivas áreas de jurisdição. As comunidades piscatórias podem igualmente representar um papel importante na monitorização e controlo dos recursos haliêuticos em complemento das competências da DPA.

A fiscalização participativa tem duas vertentes, (i) a intervenção dos próprios pescadores no seu dia a dia de pesca, ou seja, o controlo da zona costeira pelos pescadores é realizado regularmente durante as suas viagens de pesca normais; e (ii) saídas ao mar realizadas numa embarcação específica, com pessoal da autoridade competente (Capitania dos Portos). No segundo caso, os pescadores participam na realização de patrulhas de fiscalização pesqueira no mar. É o sistema que o projeto de criação e implementação de AMPs²⁶ tenciona implementar.

²⁶ O projeto de AMPs é implementado pelas autoridades nacionais competentes e um grupo de ONGs, em São Tomé e em Príncipe.

3.8 Funcionamento e revisão

O PGP tem a duração de cinco anos, de 2025 a 2029. Um Plano Operacional anual elaborado a partir das prioridades do PGP identifica as acções a desenvolver em cada ano civil. As acções estratégicas classificadas como tendo prioridade alta são indicadas como “Prioridade Alta” (PA), outras acções estratégicas são de “Prioridade Média” (PM) ou “Prioridade Baixa” (PB). A DPA utilizará o PGP para aconselhar a tutela, bem como preparar um relatório anual sobre o estado dos recursos haliêuticos em relação a todos os indicadores de desempenho, de acordo com o calendário de execução especificado no PGP.

O PGP é um documento que reflete a compreensão atual sobre os recursos haliêuticos de São Tomé e Príncipe, que é bastante limitada e, como tal, espera-se que venha a melhorar ao longo do tempo. Dessa forma, o PGP será periodicamente revisto (de dois em dois anos), levando-se em consideração o PENPA e outros planos relacionados existentes, e aprimorado à medida dos avanços no conhecimento e na gestão dos recursos.

3.9 Seguimento e Avaliação do desempenho do PGP

As seguintes metas, ligadas especificamente à cogestão, serão usadas para avaliar os resultados do PGP nas revisões bianuais e na avaliação final:

A cogestão é reconhecida como um princípio de base da gestão das pescas e é implementada devidamente.

Existe um quadro jurídico formal que regula a cogestão das pescas.

As medidas de gestão das pescas são adequadas e operacionais;

A AEP é parte integrante do PGP;

Os utilizadores dos recursos/participantes na cogestão desempenham um papel ativo no controlo do cumprimento dos acordos de cogestão e outros instrumentos acordados.

As associações de pescadores e palaiês são capacitadas e capazes de desenvolver as suas tarefas ligadas à cogestão;

A tomada de decisão é transparente para todas as partes interessadas e os decisores são responsáveis e responsabilizados;

Todas as principais partes interessadas têm capacidade de participar ativamente da tomada de decisão;

O mecanismo de gestão de conflitos está a contribuir para reduzir o número de conflitos entre diferentes grupos de utilizadores de recursos /partes interessadas;

O sistema de sanções concebido e acordado pelos utilizadores de recursos/participantes da cogestão é implementado eficazmente;

As plataformas entre vários grupos de utilizadores/partes interessadas estão activas e funcionam;

Os diferentes grupos de utilizadores legítimos de recursos, incluindo jovens e mulheres, são reconhecidos como partes interessadas na cogestão e têm oportunidades iguais de participar do acordo de parceria;

Existem incentivos para as partes interessadas apoiarem a cogestão;

Os rendimentos/benefícios dos operadores de pesca artesanal são distribuídos de forma justa e equitativa entre homens e mulheres, incluindo jovens;

A aprendizagem social (conhecimento colectivo, valores compartilhados) é aprimorada;

Os valores e crenças locais sobre os recursos marinhos são aprimorados;

O conhecimento local é explicitamente refletido no PGP;

Há apoio para a cogestão entre diferentes grupos de partes interessadas;

Os aspectos de género e outros assuntos transversais são devidamente tomados em consideração;

A abordagem e as medidas de cogestão são equitativas, representam a gama de interesses das diferentes partes interessadas e tomam em

consideração toda a diversidade desses interesses.

3.10 Medidas e serviços de apoio

Alguns tópicos são expostos a seguir que, apesar de não terem sido levantados durante as consultas comunitárias são de maior importância para a atividade de pesca. Estes tópicos são tidos em consideração no âmbito do Plano de Ação do presente PGP (ver seção **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** abaixo).

3.10.1 Reforço da segurança no mar

A preocupação de reforço da segurança no mar não foi manifestada durante as consultas comunitárias, mas não restam dúvidas que este tópico carece de melhoria: com efeito, foi referido acima a fraca adesão dos pescadores ao uso de equipamentos essenciais para a segurança no mar, o que aponta para a necessidade imperativa de envidar mais esforços para que esta situação evolua no País.

Isso implica (i) a elaboração, aprovação, implementação e fiscalização de normas de segurança e certificação de equipamentos, que definam, designadamente, a certificação dos equipamentos e material a serem levados a bordo das embarcações e as coimas e sanções acessórias a aplicar em caso de não-cumprimento²⁷; (ii) a disponibilidade dos referidos equipamentos e material no mercado local; e (iii) mais ações de sensibilização sobre a matéria junto aos pescadores.

3.10.2 Adesão ao serviço nacional de previdência social

Tal como a segurança no mar, o acesso à previdência social não foi apresentado como uma preocupação de maior durante as consultas. Cabe à DPA servir de elo de ligação entre a autoridade de previdência social e os operadores da pesca e fazer com que o nível de cobertura dos mesmos aumente drasticamente. A questão de cobertura em caso de acidentes também deve ser vista com maior atenção.

3.10.3 Sensibilização, formação e extensão

Serviços de extensão - O pessoal da DPA dedicado à extensão pesqueira é atualmente bastante limitado, em termos de números e em termos de capacidades. Este pessoal deve portanto ser adequado ou seja, ser devidamente aumentado e capacitado para poder desenvolver as tarefas ligadas à gestão dos recursos e simultaneamente ao fortalecimento das associações.

Educação do público em geral - A educação voltada para o público em geral (ou seja, os consumidores domésticos que são os principais compradores de peixe e não estão diretamente ligados ao setor pesqueiro) é importante para estruturar atitudes. Se o público estiver informado das questões, regulamentos e efeitos de longo prazo que a violação das regras relativas à gestão dos recursos haliêuticos pode ter sobre a disponibilidade dos produtos de pesca, optará por não comprar peixe capturado ilegalmente, desempenhando assim um papel direto na fiscalização. Quando devidamente informado e apoiado pelas autoridades, o público também pode desempenhar um papel ativo na denúncia de violações. Estes papéis podem ser reforçados através da sensibilização e informação do público e de iniciativas orientadas para o mercado.

3.10.4 Investigação científica e recolha de dados

Em São Tomé e Príncipe não existe uma instituição nacional especialmente encarregue dos aspectos ligados à investigação sobre os recursos haliêuticos. A DPA tem uma equipa de inquiridores em cerca da metade dos centros de pesca, que são pessoas oriundas das mesmas comunidades e recebem um vencimento para a recolha de dados de captura. Os dados são recolhidos, verificados e validados pelos técnicos do Departamento, que conta com a assessoria de uma bióloga sénior.

A informação sobre as idades de primeira maturação sexual das principais espécies capturadas no País serve de base para estabelecer os tamanhos mínimos de captura que devem ser autorizados. Esta informação é atualmente escassa. A Tabela 4 abaixo indica a informação atualmente disponível sobre esta questão, assim como sobre o estado atual das principais espécies.

De notar que o sistema geral de recolha e tratamento de dados de capturas está a ser remodelado e reforçado no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros, com (i) a remodelação do próprio sistema, (ii) a escolha das espécies prioritárias que serão objeto de amostragens biológicas (assinalados com * na Tabe-

²⁷ Ou seja, a elaboração e implementação de um regulamento específico sobre a segurança no mar para as pescas, tal como previsto no novo Regulamento Geral das Atividades Pescas, e para qual uma proposta preliminar já foi elaborado no âmbito do Programa WACA.

la 4 a seguir) e (iii) a formação dos técnicos e inquiridores envolvidos no sistema.

Tabela 4: Principais Espécies de Peixe Capturadas em São Tomé e Príncipe e Respetivo Estado

Nome comum em São Tomé e Príncipe	Nome científico	Cumprim. à 1ª maturação (cm)	Estado presente (**)
PELÁGICOS			
Pequenos pelágicos			
Alada	<i>Elagatis bipinnulata</i>		pouco preocupante
Bonito (*)	<i>Caranx crysos</i>	27,4	pouco preocupante
Carapau	<i>Decapterus punctatus</i>		pouco preocupante
Cavala	<i>Decapterus punctatus</i> <i>D. macarellus</i>	11,0 -	pouco preocupante
Fulufulo1 (*)	<i>Euthynnus alletteratus</i>	41,8	pouco preocupante
Maxipombo (*)	<i>Hemiramphus balao</i>	-	(sem indicação)
Olho grosso	<i>Caranx latus</i>		pouco preocupante
Peixe azeite (*)	<i>Seriola rivoliana</i>	- (51- ?)	pouco preocupante
Sardinha	<i>Sardinella aurita</i> (*), <i>s. maderensis</i>		pouco preocupante/vulnerável
Voador (*)	<i>Cheilopogon melanurus</i>	-	pouco preocupante
Vários tunídeos e grandes pelágicos			
Atum Flogo	<i>Thunnus obesus</i>	112,5 (100-125)	vulnerável
Atum Judeo/Sintra	<i>Katsuwonus pelamis</i>	41,3 (40-45)	pouco preocupante
Atum Oledé	<i>Thunnus albacares</i>	103,3 (78-158)	
Barracuda	<i>Sphyrna barracuda</i>		pouco preocupante
Boca curto	<i>Makaira nigricans</i>		vulnerável
Colombeta	<i>Coryphaena equiselis</i>		pouco preocupante
Estromba	<i>Kajikia albida</i>	164 (130- ?)	
Fulufulo2 (*)	<i>Auxis thazard</i>	29,5 (29- ?)	pouco preocupante
Peixe Andala (*)	<i>Istiophorus albicans</i>	133,5 (121-146)	(não avaliado)
Peixe fumo	<i>Acanthocybium solandri</i>		pouco preocupante
Peixe serra	<i>Scomberomorus tritor</i>		pouco preocupante
DEMERSAIS			
Bica	<i>Lethrinus atlanticus</i>	22,8 (21 - ?)	pouco preocupante
Blolo	<i>Pontinus accraensis</i>		pouco preocupante
Caqui	<i>Holocentrus adscensionis</i> , <i>Sargocentron hastatum</i>		pouco preocupante
Cherne	<i>Polyprion americanus</i> <i>Epinephelus marginatus</i>		críticamente em perigo vulnerável
Corvina	<i>Pseudolithus senegalensis</i>		em perigo
Coelho branco	<i>Sphoeroides pachygaster</i>	-	pouco preocupante
Coelho ananas	<i>Lagocephalus laevigatus</i>	-	pouco preocupante
Coelho preto	<i>Lagocephalus lagocephalus</i>	-	pouco preocupante
Concom	<i>Dactylopterus volitans</i>	19,5	pouco preocupante
Mulato bala-bala	<i>Paranthias furcifer</i>		pouco preocupante
Pargo	<i>Pagrus caeruleostictus</i>	18,7 (17-23)	pouco preocupante
Peixe Novo	<i>Apsilus fuscus</i>	-	pouco preocupante
Salmonete (ou sabonete vermelho?)	<i>Pseudupeneus prayensis</i>		vulnerável
Vermelho fundo (*)	<i>Dentex macrophthalmus</i>	10,8	pouco preocupante
Vermelho sangue	<i>Erythrocles monodi</i>		pouco preocupante
Vermelho terra	<i>Lutjanus fulgens</i>	-	pouco preocupante

Fonte: DPA e (**) João Azevedo e Silva et al., Inventário da Biodiversidade Marinha e Costeira de São Tomé e Príncipe, 2023

3.10.5 Actividades Geradores de Rendimento

Programas comunitários e de desenvolvimento económico podem abordar meios de subsistência alternativos (substituir a pesca como fonte de rendimento) e suplementares (complementar, mas não substituir, a pesca como fonte de renda) para os pescadores e as suas famílias de modo a contribuir para a gestão do esforço de pesca, tendo como objectivo mitigar o impacto das medidas de gestão das pescas.

Actividades Geradores de Rendimento (AGRs) podem ser previstas, para ajudar os pescadores a diminuir o esforço de pesca (saíndo do sector) ou a aplicar práticas não-nocivas, ou para fornecer alternativas à pesca, fora do sector.

Ao nível dos beneficiários individuais, investir em iniciativas de poupança e crédito pode ter um impacto mais sustentável do que simplesmente a doação ou subsídio de bens e activos. Lembrar que estão em curso actividades de promoção de grupos de auto-ajuda, ou seja, de poupança e crédito rotativo, no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros, que envolvem palaiês em várias comunidades piscatórias, perspectivando-se terem acesso à banca formal com base nas poupanças realizadas.

É importante que a seleção dos beneficiários dos meios de subsistência seja justa e transparente, para evitar que sejam as elites a beneficiar destas oportunidades. Assim, pode parecer justificado dar um incentivo aos membros das associações de cogestão cujo trabalho é frequentemente voluntário. No entanto, o tratamento preferencial de beneficiários pode resultar na alienação de outros membros da comunidade que se tornam menos dispostos a adoptar uma atitude positiva em relação às medidas de gestão. Os processos de seleção devem ser acordados abertamente nas assembleias comunitárias, supervisionados por uma parte neutra, e os seus resultados documentados por escrito e testemunhados por líderes comunitários e terceiros independentes.

3.11 Aspectos transversais

3.11.1 Abordagem ecossistémica as pescas

A cogestão das pescas é um princípio central da sustentabilidade e da AEP que tem em consideração os três pilares fundamentais da AEP - bem-estar humano, bem-estar ecológico e boa governança.

A FAO elaborou um Relatório Jurídico sobre a AEP em São Tomé e Príncipe em 2023²⁸. Neste relatório conclui-se que os quadros políticos e jurídicos em vigor em São Tomé e Príncipe têm um nível médio de alinhamento com a AEP, isto é, incorporam 52 dos 82 requisitos mínimos legais da AEP²⁹. No entanto, são apresentadas diversas recomendações de melhoria designadamente no que respeita a mecanismos de consulta pública e de gestão de conflitos, bem como PGP e MCV.

3.11.2 Adaptação às alterações climáticas

A referência às alterações climáticas reconhece que a dependência das comunidades costeiras em relação à pesca as torna particularmente vulneráveis, tanto ecológica como socialmente, às tensões relacionadas com o clima no ambiente perto da costa, em particular nos Pequenos Países Insulares em Desenvolvimento. Melhorando a sustentabilidade da pesca artesanal, a cogestão visa aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação dos meios de subsistência das comunidades costeiras.

É provável que as alterações climáticas agravem a fragilidade da economia de São Tomé e Príncipe, já evidenciada pela pandemia da COVID-19, dada a sua estreita base de recursos naturais e o seu isolamento geográfico. São Tomé e Príncipe já está exposto a choques climáticos, incluindo eventos climáticos extremos e subida do nível do mar. Prevê-se que esses perigos naturais aumentem à medida que as mudanças climáticas se intensificam e que o país enfrenta graves desafios de adaptação associados à disponibilidade de recursos hídricos, degradação da terra, erosão costeira e inundações repentinas.

3.11.3 Abordagem do género

O País continua a enfrentar desafios para alcançar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, em particular no sector das pescas, embora as mulheres representem uma grande parte da força de trabalho no

²⁸ Amador, T., Nakamura, J.N., da Silveira, G. e Sousa R., 2023. *Relatório jurídico sobre a abordagem ecossistémica às pescas em São Tomé e Príncipe – Uma análise da abordagem ecossistémica às pescas em instrumentos políticos e jurídicos nacionais selecionados de São Tomé e Príncipe*. Relatório n.º 71 do Programa EAF-Nansen da FAO. Roma, FAO.

²⁹

<https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/9208e8e6-f6fa-466e-b53d-5f962fd9dc44/content> (P 19).

processamento e comercialização de pescado. Operam de modo informal e em condições muitas vezes precárias.

O envolvimento das palaiês na cogestão é fundamental, visto que elas representam o elo de ligação entre o pescador e o consumidor; devem garantir que o pescado que compram e vendem é derivado da pesca responsável, sob pena de serem sujeitas ao regime sancionatório (desde que o sistema de fiscalização funcione devidamente).

Vários elementos, em particular actividades de capacitação, acesso a AGRs, envolvimento na direcção das associações, irão ser integrados e desenvolvidos durante a implementação do PGP, em prol da promoção das mulheres e dos jovens nas pescas.

De notar que existe a Estratégia Nacional para Igualdade e Equidade de Género III ENIEG- 2019-2026 que deverá ser implementada e tida em consideração nas actividades desenvolvidas no âmbito do PGP.

4. SÍNTESE DOS TÓPICOS RESULTANTES DAS CONSULTAS COMUNITÁRIAS E TOMADOS EM CONSIDERAÇÃO NO ÂMBITO DO PGP

A Tabela 5 a seguir sintetiza os vários problemas e propostas de soluções identificados pelas comunidades durante as consultas realizadas, tal como referido na secção 0 acima. Tópicos adicionais, que não foram abordados durante essas consultas, serão acrescentados para formar o Plano de Acção do PGP tal como apresentado na secção a seguir.

Tabela 5: Síntese dos tópicos resultantes das consultas comunitárias e tomados em consideração no âmbito do PGP

Objetivo Estratégico / Tópico	Medida a introduzir/realizar	Responsável/entidade envolvida	Observações e Intervenções em curso/previstas no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros e de outras iniciativas
Objetivo Estratégico 1 - Governação adequada às pescas e reforço das capacidades institucionais			
Legislação pesqueira			
Mergulho com garrafas	Analisar a possibilidade de regular o uso de garrafas de mergulho	DPA, DAAC	Regulamentar a atividade (autorização em determinadas circunstâncias e condições para o exercício)
Pesca de voador panhá	Introduzir a proibição de levar os capins com ovos de volta para a terra depois da pesca	DPA, DAAC	
Envolvimento das comunidades na gestão pesqueira	Incorporar a cogestão na legislação das pescas	DPA	Alguns dos princípios da cogestão já constam da proposta do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca estando prevista a sua regulamentação mais específica no Regulamento da Pesca Artesanal, em elaboração
Objetivo Estratégico 2 – Gestão eficaz dos recursos pesqueiros para uma pesca sustentável			
Investigação e Extensão Pesqueira			
Pesca com rede de brisa	Realização de campanhas experimentais	DPA/ONGs, operadores privados	Intervenção prevista no âmbito da Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros: transferência de pesca de rede brisa para pesca a linha Operador(es) de pesca semi-industrial para rede de brisa e/ou exploração de recursos “novos”/pouco explorados (por exemplo calamares)
Melhoria do sistema de investigação - recolha de dados sobre capturas	Garantir a adequação do sistema atual Assegurar a participação das comunidades na recolha de dados sobre capturas	DPA	Intervenção em curso no âmbito da <i>Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros</i> : remodelação do sistema estatístico e formação dos inquiridores
Fiscalização			
Tarefas gerais	Reforçar a implementação da legislação em vigor, em especial o cumprimento das disposições legais com impacto direto na conservação dos recursos haliêuticos e as geradoras de conflitos	DPA/Capitania dos Portos	
Retirada de pedras	Implementar a Lei n.º 9/2020 que aprova o Regime Jurídico de Exploração e Extração de Inertes	Capitania dos Portos/chefes de praia	

Mergulho com garrafas	Aplicação da legislação (em vigor) Revisão da legislação	Capitania dos Portos/chefes de praia + inspetores das pescas	Pendente dos resultados das campanhas experimentais (visando alterar a prática) e os resultados da análise da oportunidade de rever a legislação em vigor - ver acima
Captura de peixe pequeno/uso de redes com malhas finas	Implementar a legislação em vigor sobre tamanho das malhas	Capitania dos Portos/chefes de praia + inspetores das pescas	
Captura de espécies protegidas	Assegurar a devida articulação das pescas com o ambiente na implementação de medidas de conservação e gestão de corais, mamíferos marinhos (baleias e golfinhos), peixes (tubarões e raias) Implementar a legislação em vigor sobre espécies protegidas	DAAC + Capitania dos Portos-chefes de praia /DPA - inspetores das pescas?	
Gestão de conflitos	Dotar a legislação de mecanismos de gestão de conflitos	DPA	
	Instruir processos de gestão de conflitos	Capitania dos Portos/chefes de praia	
	Aplicar as decisões sobre resolução de conflitos (sanções)	Justiça?	
Melhoria do sistema de MCV	Reforço das capacidades da DPA	DPA	Intervenção prevista no âmbito da <i>Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros</i> (formação dos inspetores)
	Definir e implementar um modelo de fiscalização participativa comunitária	DPA	
Sensibilização, Formação e Informação			
Captura de peixe pequeno/uso de redes com malhas finas (e Pesca Responsável)	Realizar sessões de sensibilização, com base em material adequado	DPA, Pescas RAP e Capitania dos Portos /ONGs	Intervenientes: ONGs Marapa, Oikos, Tatô, Reina etc. Tópico alargado à Pesca Responsável no seu todo - Intervenção em curso/prevista no âmbito da <i>Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros</i>
Retirada de pedras	Realizar sessões de sensibilização, com base em material adequado	DPA, Pescas RAP, Capitania dos Portos e Meio Ambiente/ONGs	
Captura de espécies protegidas e Pesca Responsável	Realizar sessões de sensibilização, com base em material adequado	DPA, Pescas RAP, Capitania dos Portos e Meio Ambiente/ONGs	Intervenientes: ONGs: Marapa, Oikos, Tatô, Reina etc. Tópico alargado à Pesca Responsável no seu todo - Intervenção prevista no âmbito da <i>Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros</i> (realização de material didático e de sessões de sensibilização)

Gestão de conflitos	Realizar sessões de sensibilização, com base em material adequado	DPA, Pescas RAP e Capitania dos Portos /ONGs	Intervenientes: ONGs: Marapa, Oikos, Tatô, Reina etc. Tópico alargado à Pesca Responsável no seu todo - Intervenção prevista no âmbito da <i>Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros</i>
Aspetos gerais relativos à Pesca Responsável	Sensibilizar os consumidores (ex. criar a etiqueta pesca sustentável) Promover atividades de sensibilização com vista à redução da poluição marinha e combate à pesca ilegal, não Declarada e não Regulamentada (INN) Envolver as comunidades, jovens e estudantes nas actividades de conservação Informar, sensibilizar e educar a sociedade civil de São Tomé e Príncipe para a utilização racional dos recursos naturais Sensibilizar as comunidades para a legislação de pescas e legislação complementar em vigor	DPA, Pescas RAP, Capitania dos Portos e Meio Ambiente/ONGs	ONGs: Marapa, Oikos, Tatô, Reina etc. Tópico alargado à Pesca Responsável no seu todo - Intervenção prevista no âmbito da <i>Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros</i> (realização de material didático e de sessões de sensibilização)
Administração das Pescas			
Limitação do esforço de pesca	Melhorar o sistema de seguimento da frota Introduzir o sistema de substituição de embarcações (sem aumento do esforço de pesca)	DPA	Ver ponto a seguir O ponto do excesso de esforço de pesca e a sua limitação não foi apresentado como um problema pelas comunidades consultadas
Profissionalização de operadores de pesca; registo de embarcações e licenças	Elaborar e manter um sistema de registo de operadores de pesca, bem como de embarcações e licenças (informação sistematizada e transparente) Criar e implementar mecanismos de partilha de informação entre todas as entidades competentes	DPA com Capitania dos Portos e outras entidades competentes	
Profissionalização dos pescadores e palaiês – Proteção social	Promover o sistema nacional de previdência social Introduzir a obrigatoriedade de seguro de acidentes pessoais a todos os operadores de pesca artesanal	DPA com Min. Trabalho e sistema nacional de previdência social	

Objetivo Estratégico 3 – Conservação adequada do meio ambiente marinho e costeiro			
AMPs			
Implementação das AMPs	Oficializar as AMPs propostas Elaborar e aprovar os planos de gestão de todas as AMPs Implementar os planos de gestão	Meio Ambiente/DPA e ONGs	
Promoção do turismo resiliente			
Proteção/promoção de tartarugas	Definir as condições de observação de tartarugas Promover o envolvimento dos operadores de pesca artesanal na observação de tartarugas	Meio Ambiente/DPA e ONGs	
Atividades de observação de cetáceos	Regular a atividade de observação de cetáceos, considerando o papel que as comunidades piscatórias podem vir a exercer no desenvolvimento desta atividade; Promover o envolvimento dos operadores de pesca artesanal na observação de cetáceos	Meio Ambiente/DPA e ONGs	
Objetivo Estratégico 4 - Contribuição acrescida do setor das pescas para o desenvolvimento económico e social do país			
Segurança no mar	Elaborar, aprovar, publicar em Diário da República, divulgar e implementar o regulamento sobre normas de segurança e certificação de equipamentos	DPA, Capitania dos Portos	
Financiamento (crédito) para atividades alternativas ou complementares			
Captura de peixe pequeno/uso de redes com malhas finas de rede de brisa (e Pesca Responsável)	Para substituição da rede/adaptação do bote (proprietários de botes)	Banca/DPA	Conforme resultados das campanhas experimentais
Mergulho com garrafas	Atividades alternativas de rendimento para mergulhadores	Banca/DPA	
Pesca com rede de brisa	Atividades alternativas ou complementares de rendimento para pescadores e palaiês	Banca/DPA	

5. PLANO DE AÇÃO DO PGP

Como indicado na Nota Preliminar do presente documento, o Plano de Acção do PGP foi concebido (i) a partir do Plano de Acção do PENPA³⁰, (ii) tendo em consideração os tópicos e as actividades estritamente relacionados com a gestão de recursos haliêuticos (ou seja, excluindo o que diz respeito a aspetos que influem indiretamente sobre esta gestão, designadamente infra-estruturas e serviços sociais, processamento e comercialização de pescado e (iii) atendendo apenas às actividades a serem realizadas a curto (1 a 2 anos) ou a médio prazo (3 a 5-6 anos), considerando que o PGP tem uma duração de cinco anos. O presente PGP também foi concebido, integrando a Estratégia de melhoria dos pelágicos costeiros do Programa FISH4ACP, assim como os resultados das consultas realizadas em comunidades piscatórias seleccionadas.

Contou com a orientação e subsídios da equipa da FAO ao longo do processo. Finalmente, integrou os comentários e acréscimos da DPA assim como dos participantes do atelier de apresentação e validação do PGP, realizado em Novembro de 2024 em São Tomé. No Anexo 1 são apresentadas, dentro do PENPA, os Eixos e Actividades Prioritárias que fazem especificamente parte do PGP.

Para cada Objectivo Estratégico do PGP, são apresentadas a seguir duas Tabelas, a primeira relativa ao Plano de Acção do respectivo Objectivo (com Eixos Prioritários, Ações Prioritárias, Medidas e Actividades e Responsável) e a segunda relativa ao Quadro Lógico do respectivo Objectivo (com os mesmos Eixos Prioritários e Ações Prioritárias, completados com Indicadores, Meios de Verificação e Pressupostos e Riscos).

Lembra-se que para manter a lógica, a numeração dos Eixos Prioritários e Actividades Prioritárias do PENPA foi mantida no presente PGP; ou seja, a numeração dos Eixos Prioritários e Actividades Prioritárias no presente PGP correspondem aos Eixos Prioritários e Actividades Prioritárias do PENPA que constam de ambos os planos, PENPA e PGP (ver o Anexo 1).

5.1 Objectivo Estratégico 1 - Governança adequada às pescas e reforço das capacidades institucionais

A Tabela 6 e a Tabela 7 a seguir apresentam o Plano de Acção e o Quadro Lógico para o Objectivo Estratégico 1, respectivamente

³⁰ Ver PENPA 2025-2034.

Tabela 6: Proposta de Plano de Ação do PGP – OE 1

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – GOVERNAÇÃO ADEQUADA ÀS PESCAS E REFORÇO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS			
EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	MEDIDAS E ATIVIDADES	Responsável
<i>Eixo Prioritário 1</i> – Implementação e Seguimento dos Planos (PENPA e PGP)	Ação Prioritária 2 – Realizar a implementação, a coordenação, o seguimento e avaliação do PGP e a comunicação relativa ao PGP	Mobilizar financiamento para a implementação do PGP Criar e implementar a Unidade de Seguimento do PENPA e do PGP. Designar e mobilizar pontos focais em cada Ministério envolvido Criar e implementar os Conselhos Distritais de Cogestão, o Conselho Regional de Cogestão e o Conselho Nacional de Cogestão Implementar e monitorar todas as APs que constituem o PGP Elaborar e implementar uma Estratégia de Comunicação Realizar a avaliação de meio-termo do PGP (depois de 2 anos) Implementar as modificações acordadas no âmbito da avaliação de meio-termo	DPA/RAP, Câmara Distrital, DAAC, Comunidades, todos os Ministérios relevantes
<i>Eixo Prioritário 2</i> – Melhoria do quadro regulamentar e institucional e reforço das capacidades da administração das pescas	Ação Prioritária 3 – Articular com as entidades relevantes na elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação dos instrumentos jurídicos complementares	Publicar em Diário da República, divulgar e implementar o novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca. Elaborar, aprovar, publicar em Diário da República, divulgar e implementar o Regulamento da Pesca Artesanal (com regulamentação da cogestão, levando em consideração, designadamente, as Diretrizes Voluntárias da FAO para Garantir a Pesca de Pequena Escala Sustentável no Contexto da Segurança Alimentar e da Erradicação da Pobreza) e outros regulamentos complementares à proposta do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca, designadamente no que diz respeito ao uso de meios de respiração artificial e à pesca de voador panhá.	DPA/RAP, Câmara Distrital, DAAC, Comunidades, MAPDR/MA, MDAI, MJ, Conselho de Ministros

Tabela 7: Proposta de Quadro Lógico do PGP – OE 1

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – GOVERNAÇÃO ADEQUADA ÀS PESCAS E REFORÇO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS				
OBJ. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRESSUPOSTOS E RISCOS
Eixo Prioritário 1 – Implementação e Seguimento dos Planos (PENPA e PGP)	Ação Prioritária 2 – Realizar a implementação, a coordenação, o seguimento e avaliação do PGP e a comunicação relativa ao PGP	Montante do orçamento disponibilizado para a implementação do PGP	Relatórios da DPA	Disponibilização de fundos por parte do Governo e dos PTs
		Número de pontos focais designados e em exercício de funções	Relatórios da DPA	Interesse dos ministérios envolvidos
		Número de sessões do Comité Regional e do Comité Nacional de Gestão	Relatórios dos Comités e da DPA	Disponibilidade de fundos para a realização dos encontros e dinamismo da DPA/RAP em organizar os encontros
		Avaliação de meio-termo realizada	Relatório da avaliação	Disponibilidade de fundos
		Modificações introduzidas em seguimento à missão de meio-termo	Relatório da DPA	Seguimento da parte das partes envolvidas
Eixo Prioritário 2 – Melhoria do quadro jurídico regulamentar e institucional e reforço das capacidades da administração das pescas	Ação Prioritária 3 – Articular com as entidades relevantes na elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação dos instrumentos jurídicos complementares	Instrumento jurídico sobre uso de garrafas elaborado, aprovado, publicado em Diário da República e Implementado	Instrumento jurídico publicado em Diário da República	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação
		Número de mergulhadores licenciados	Base de dados da DPA	Condições para a certificação da profissão (equipamentos e formação) não suficientes
		Instrumento jurídico sobre voador panhá elaborado, aprovado, publicado em Diário da República e Implementado	Instrumento jurídico publicado em Diário da República	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação
		Regulamento Geral das Atividades de pesca e instrumentos jurídicos complementares, designadamente, Regulamento da Pesca Artesanal elaborados, aprovados, publicados em Diário da República, divulgados e implementados	Instrumentos jurídicos publicados em Diário da República, divulgados e implementados	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação
		Número de sessões de divulgação do novo Regulamento Geral das Atividades de Pesca e Regulamento da Pesca Artesanal	Relatórios da DPA sobre sessões realizadas, nº/género de participantes e materiais de divulgação	Limitação de recursos financeiros e humanos para realizar as sessões

5.2 Objectivo Estratégico 2 - Gestão eficaz dos recursos pesqueiros para uma pesca sustentável

A Tabela 8 e a Tabela 8 a seguir apresentam o Plano de Ação e o Quadro Lógico para o Objetivo Estratégico 2, respetivamente.

Tabela 8: Proposta de Plano de Ação do PGP – OE 2

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – GESTÃO EFICAZ DOS RECURSOS PESQUEIROS PARA UMA PESCA SUSTENTÁVEL			
EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	MEDIDAS E ATIVIDADES	Responsável
Eixo Prioritário 4 – Reforço das capacidades de investigação haliêutica	Ação Prioritária 9 – Elaborar e realizar campanhas de avaliação das unidades populacionais de peixes	Identificar potenciais parceiros Estabelecer parcerias Implementar um programa de capacitação sobre avaliação de unidades populacionais (incluído na AP 2 a seguir) Criar as condições para a realização das campanhas Realizar campanhas de avaliação de unidades populacionais Avaliar e partilhar os resultados das campanhas	MAPDR-DPA/RAP, MEF, MNE
	Ação Prioritária 10 - Reforçar a estrutura e a capacidade científica nacional	Definir um plano de reforço das capacidades em matéria de investigação haliêutica Implementar o plano	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais

Eixo Prioritário 5 – Regulamentação e gestão das pescarias de acordo com a AEP	Ação Prioritária 11 - Reestruturar e implementar o programa de informação relativo à gestão das pescas	Adaptar o sistema estatístico e biológico atual sobre capturas da pesca e introduzir a recolha e análise de informação socioeconómica Recrutar/capacitar técnicos e inquiridores (em curso em 2024) Envolver as comunidades na recolha de dados sobre captura de peixe e conhecimentos locais ligadas à pesca Produzir regularmente relatórios sintéticos sobre as pescas e os recursos haliêuticos Fornecer regularmente informação científica de base à tomada de decisão pelos gestores das pescas Rever e atualizar anualmente a análise e os relatórios produzidos	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades
	Ação Prioritária 12 - Adaptar o esforço de pesca ao potencial e estado das unidades populacionais de peixes	Avaliar o sistema de registo de embarcações, licenças/autorizações de pesca, registo de operadores de pesca para a sua melhoria/harmonização e implementar as medidas de melhoria / harmonização (inclusive a criação e implementação de mecanismos de articulação/coordenação entre a Capitania dos Portos e a DPA) Adaptar o esforço de pesca ao potencial e estado das unidades populacionais (limitar o crescimento do esforço de pesca, introduzindo um sistema de substituição de embarcações) Introduzir medidas sobre tamanhos mínimos das principais espécies, períodos de defeso, zonas de pesca, quotas de pesca, em particular para o polvo, santola, búzio, pepino do mar, com base nas informações científicas e recomendações produzidas pela investigação pesqueira Realizar o Recenseamento das Pescas de 5 em 5 anos	MAPDR/DPA/RAP, Capitania dos Portos/Guarda Costeira, INE, Câmaras distritais, Comunidades

Eixo Prioritário 6 – Introdução e reforço do processo de cogestão nas pescas	Ação Prioritária 13- Criar/ operacionalizar e capacitar os Conselhos Locais de Cogestão da Pesca ao nível das comunidades piscatórias	Realizar um diagnóstico e análise das associações existentes	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades, ONGs
		Elaborar e implementar um plano de reforço do associativismo orientado para a cogestão, incluído a resolução de conflitos	
		Criar os Conselhos Locais de Cogestão e aprovar, publicar em Diário da República e divulgar os seus mandatos e competências	
		Operacionalizar os Conselhos Locais de Cogestão	
Eixo Prioritário 7 – Reforço do sistema de MCV e da prevenção, combate e eliminação da pesca INN	Ação Prioritária 14 - Criar/ operacionalizar e capacitar s Conselhos de Cogestão a nível distrital e regional/ nacional	Apoiar no funcionamento dos Conselhos Locais de Cogestão	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades, ONGs
		Criar os Conselhos de Cogestão distritais, regional e nacional e aprovar, publicar em Diário da República e divulgar os seus mandatos e competências.	
		Operacionalizar os Conselhos distritais, regional e nacional de Cogestão.	
		Apoiar no funcionamento dos Conselhos distritais, regional e nacional	
Eixo Prioritário 7 - Reforço do sistema de MCV e da prevenção, combate e eliminação da pesca INN	Ação Prioritária 15 - Reforçar as capacidades humanas, organizacionais, logísticas e financeiras das entidades envolvidas no sistema de MCV	Realizar um estudo sobre as opções de sistemas MCV (definir necessidades / prioridades e opções; elaborar regras operacionais).	MAPRP/DPA/RAP, Câmaras distritais, Capitania e Guarda Costeira, Comunidades
		Recrutar, capacitar e motivar continuamente os inspetores de pesca	
		Reforçar o centro de monitorização das pescas e a colaboração entre as várias entidades envolvidas.	
		Elaborar e implementar programas de MCV com as várias entidades envolvidas.	
Eixo Prioritário 7 - Reforço do sistema de MCV e da prevenção, combate e eliminação da pesca INN	Ação Prioritária 16 - Desenvolver e implementar um Plano Nacional de Ação para prevenir, impedir e eliminar a pesca INN	Implementar o sistema de fiscalização comunitária.	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais, Capitania e Guarda Costeira, Comunidades
		Fazer o seguimento e avaliação do sistema.	
		Atualizar o esboço de PNA-INN e validá-lo.	
		Aprovar, publicar em Diário da República e implementar o PNA-INN.	
Eixo Prioritário 7 - Reforço do sistema de MCV e da prevenção, combate e eliminação da pesca INN	Ação Prioritária 16 - Desenvolver e implementar um Plano Nacional de Ação para prevenir, impedir e eliminar a pesca INN	Fazer o seguimento e avaliação do Plano	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais, Capitania e Guarda Costeira, Comunidades

Tabela 9: Proposta de Quadro Lógico do PGP – OE 2

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – GESTÃO EFICAZ DOS RECURSOS PESQUEIROS PARA UMA PESCA SUSTENTÁVEL				
OBJ. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRESSUPOSTOS E RISCOS
Eixo Prioritário 4 – Reforço das capacidades de investigação haliêutica	Ação Prioritária 9 – Elaborar e realizar campanhas de avaliação das unidades populacionais	Número de parceiros identificados e de parcerias estabelecidas	Relatórios da DPA e de parceiros científicos	Disponibilidade de fundos e de navios de investigação
		Programa de capacitação implementado	Relatórios da DPA e de parceiros científicos	Disponibilidade de fundos e disponibilidade dos parceiros de formação
		Número de campanhas realizadas e cobertura	Relatórios da DPA e de parceiros científicos	Disponibilidade de fundos e de navios de investigação
	Ação Prioritária 10 – Reforçar a estrutura e a capacidade científica nacional	Número de técnicos sénior e júnior formados	Relatórios da DPA	Disponibilidade de fundos e disponibilidade dos parceiros de formação
Eixo Prioritário 5 – Regulamentação e gestão das pescarias de acordo com a AEP	Ação Prioritária 11 – Reestruturar e implementar o programa de informação relativo à gestão das pescas	Número de pessoal técnico capacitado	Relatórios do parceiro de formação e da DPA	Constrangimentos financeiros e humanos (candidatos adequados e permanentes)
		Número de pessoas das comunidades envolvidas na recolha de dados	Relatórios da DPA	Motivação de membros das comunidades em participar na recolha
		Orientações/propostas de medidas emitidas	Relatórios da DPA	
	Ação Prioritária 12 – Adaptar o esforço de pesca ao potencial e estado das unidades populacionais	Número e % de embarcações matriculadas, número de licenças emitidas por tipo de arte	Relatórios da DPA	Atuação atempada para emissão dos registos e licenças; coordenação efetiva entre as artes envolvidas (DPA e Capitania); atualização e partilha regular de informação e acesso a bases de dados
		Número de embarcações substituídas	Relatórios da DPA	Eficácia da aplicação efetiva do processo de substituição
		Medidas de gestão modificadas, publicadas, divulgadas e implementadas	Instrumentos jurídicos elaborados, aprovados, publicados em Diário da República, divulgados e implementados	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação; Aceitação / adesão das comunidades às medidas
		Realização dos Recenseamentos 2028 e 2032	Recenseamento de 2028 e 2032	Constrangimentos financeiros para o financiamento dos Recenseamentos
		Avaliação do PGP após dois anos e meio de implementação	Relatórios de avaliação	Constrangimentos técnicos para a realização da avaliação regular

Eixo Prioritário 6 – Introdução e reforço do processo de cogestão nas pescas	Ação Prioritária 13 - Criar/operacionalizar e capacitar os Conselhos Locais de Cogestão da Pesca ao nível das comunidades piscatórias	Diagnóstico das associações existentes realizado	Relatório do prestador de serviços/DPA	Prestador de serviços disponível localmente; capacidade técnica da DPA
		Número de associações fortalecidas e capacitadas para servir de núcleo para a criação de Conselhos Locais de Cogestão da Pesca	Relatório do prestador de serviços/DPA	Prestador de serviços disponível localmente; capacidade técnica da DPA
		Número de Comitês Locais de Cogestão da Pesca criados e a funcionar devidamente	Relatório do prestador de serviços/DPA	Prestador de serviços disponível localmente; capacidade técnica da DPA
	Ação Prioritária 14 - Criar/oficializar, capacitar e efetivar os Conselhos de Cogestão a nível distrital e regional/ nacional	Ver AP 2 - Realizar a implementação, a coordenação, o seguimento e avaliação do PGP e a comunicação relativa ao PGP	Ver AP 2	Ver AP 2
Eixo Prioritário 7 - Reforço do sistema de MCV e da prevenção, combate e eliminação da pesca INN	Ação Prioritária 15 - Reforçar as capacidades humanas, organizacionais, logísticas e financeiras das entidades envolvidas no sistema de MCV	Estudo realizado	Relatório do prestador de serviços	Dificuldade em encontrar o Prestador de serviços adequado
		Número de pessoal capacitado e meios adquiridos	Relatório do prestador de serviços e DPA	Constrangimentos financeiros, fraca interação entre as partes envolvidas
		Número de comunidades envolvidas na fiscalização participativa Número de Autos de Notícia levantados e remetidos à entidade competente para processamento da infração e decisão	Autos de Notícia, Relatório e registos da DPA	Constrangimentos no seguimento das atividades / recolha de informação
		Relatório de avaliação do sistema MCV	Relatório do prestador de serviços e DPA	Dificuldade em encontrar o Prestador de serviços adequado
	Ação Prioritária 16 - Desenvolver e implementar um Plano Nacional de Ação para prevenir, impedir e eliminar a pesca INN	PNA-INN elaborado, aprovado, publicado em Diário da República, divulgado e implementado	PNA-INN publicado em Diário da República, divulgado e implementado	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação; Capacidade técnica disponível (prestador de serviços)
		Relatório de avaliação do Plano INN	Relatório do prestador de serviços e DPA	Capacidade técnica disponível (Prestador de serviços)

5.3 Objectivo Estratégico 3 - Conservação adequada do meio ambiente marinho e costeiro

A Erro! A origem da referência não foi encontrada. e a Tabela 11 a seguir apresentam o Plano de Ação e o Quadro Lógico para o Objectivo Estratégico 3, respetivamente.

Tabela 10: Proposta de Plano de Ação do PGP – OE 3

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO MEIO AMBIENTE MARINHO E COSTEIRO			
EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	MEDIDAS E ATIVIDADES	Responsável
<i>Eixo Prioritário 8 –</i> Proteção do ambiente marinho e costeiro	Ação Prioritária 17 – Melhorar a articulação entre o Ministério de tutela das pescas e outros Ministérios envolvidos, em particular o Ministério de tutela do Meio Ambiente	Elaborar, formalizar e implementar um Memorando de Entendimento entre os Ministérios que tutelam as Pescas e o Ambiente. Assegurar a coordenação com outros Ministérios relevantes. Assegurar a participação de representantes do Ministério que tutela o Ambiente nas reuniões do Comité de Coordenação do PENPA (ver AP 1) e dos Conselhos Regional e Nacional de Cogestão.	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais, DAAC
	Ação Prioritária 18 – Restaurar os ecossistemas prioritários promovendo a abordagem “AMPs”	Formalizar a criação de AMPs. Elaborar os respetivos Planos de Gestão. Implementar as AMPs: comunicação/divulgação; segurança marítima; mecanismo de fiscalização comunitário; reforço das capacidades; sustentabilidade a longo prazo; monitorização biológica; apoio à diversificação dos meios de subsistência Fazer o seguimento e avaliação das AMPs; criar e implementar um comité de seguimento das AMPs. Avaliar a oportunidade de criar novas AMPs e dar seguimento (implementação).	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais DAAC, ONGs, Comunidades
	Ação Prioritária 21 – Definir e implementar medidas específicas para as espécies com estatuto de conservação de ameaça	Reforçar as iniciativas em curso de proteção das tartarugas e assegurar a sua sustentabilidade. Definir e implementar um plano de monitorização dos cetáceos. Elaborar e implementar um Plano Nacional de Ação para a conservação e gestão dos tubarões (incluindo alternativas à pesca de tubarões; intensificação da fiscalização).	MAPDR/DPA/RAP, Capitania, Câmaras distritais, DAAC, Programa TATÔ, outras ONGs, Comunidades

	Ação Prioritária 22 – Definir, implementar e fiscalizar medidas referentes a atividades específicas com impacto nas pescas (por exemplo, extração de inertes)	Aplicar e fiscalizar a implementação da legislação referente à extração de inertes (em particular areia, pedras) e abate de árvores na zona costeira. Identificar e implementar soluções alternativas.	DFB., Dir. da Geologia/MIRN e DAAC, com MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades
--	--	---	--

Tabela 11: Proposta de Quadro Lógico do PGP – OE 3

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO MEIO AMBIENTE MARINHO E COSTEIRO				
OBJ. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRESSUPOSTOS E RISCOS
Eixo Prioritário 8 – Proteção do ambiente marinho e costeiro	Ação Prioritária 17 – Melhorar a articulação entre o Ministério de tutela das pescas e outros Ministérios envolvidos, em particular o Ministério de tutela do Meio Ambiente	Memorando de Entendimento entre os Ministérios que tutelam as Pescas e o Ambiente elaborado, formalizado e implementado	Memorando de entendimento assinado por ambos os Ministros	Vontade das partes em chegarem a um Memorando
		Número de reuniões do Comité de Coordenação do PENPA (ver AP 1) e dos Conselhos Regional e Nacional de Cogestão organizada e realizadas	Ver APs 1 e 2	Ver APs 1 e 2
	Ação Prioritária 18 – Restaurar os ecossistemas prioritários promovendo a abordagem “AMPs”	Número de AMPs criadas e formalizadas	Relatórios da DAAC, DPA e ONGs	Demora no processo administrativo de formalização
		Número de Planos de gestão elaborados	Relatórios da DAAC, DPA e ONGs	Disponibilidade de fundos (Governo e ONGs)
		Número de AMPs funcionais	Relatórios da DAAC, DPA e ONGs	Disponibilidade de fundos (Governo e ONGs)
		Comité de seguimento das AMPs criado e implementado; Número de sessões do Comité realizadas	Relatórios da DAAC, DPA e ONGs	Disponibilidade de fundos (Governo, PTFs e ONGs) e vontade de implementar o Comité
		Número de novas AMPs identificadas, formalizadas, implementadas e monitorizadas	Relatórios da DAAC, DPA e ONGs	Vontade de implementar novas AMPs e disponibilidade de fundos
		Plano Nacional de Ação para a conservação e gestão dos tubarões elaborado e implementado	PNA, Relatórios da DAAC e DPA, ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DPA e ONGs, DAAC

	Ação Prioritária 21 – Definir e implementar medidas específicas para as espécies com estatuto de conservação de ameaça	Número de Autos de Notícia relativos a tartarugas levantados e remetidos à entidade competente para processamento da infração e decisão	Autos de Notícia de Relatórios da Capitania e da DPA, DAAC e ONGs	Envolvimento da Capitania
		Plano de monitorização dos cetáceos definido e implementado	Relatórios da DAAC e DPA, ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DPA e ONGs, DAAC
		Plano Nacional de Ação para a conservação e gestão dos tubarões elaborado e implementado	PNA, Relatórios da DAAC e DPA, ONGs	Prioridade atribuída a este tema pela DPA e ONGs, DAAC
	Ação Prioritária 22 – Definir, implementar e fiscalizar medidas referentes a atividades específicas com impacto nas pescas (por exemplo, extração de inertes)	Número de Autos de Notícia levantados, remetidos à entidade competente para processamento da infração e decisão	Autos de Notícia Relatórios da Dir. Biodiv., Dir. da Geologia/Min. de Infr. e Rec. Naturais e DAAC, da DPA	Envolvimento da Dir. Biodiv., Dir. da Geologia/Min. de Infr. e Rec. Naturais e DAAC

5.4 Objectivo Estratégico 4 - Contribuição acrescida do setor das pescas no desenvolvimento económico e social do país

A
Tabela 12 e a Tabela 13 a seguir apresentam o Plano de Acção e o Quadro Lógico para o Objectivo Estratégico 4, respetivamente.

Tabela 12: Proposta de Plano de Ação do PGP – OE4

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 4 - CONTRIBUIÇÃO ACRESCIDA DO SETOR DAS PESCAS NO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS			
EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	MEDIDAS E ATIVIDADES	Responsável
Eixo Prioritário 10 - Promoção do processo de integração das pescas na economia azul	Ação Prioritária 26 - Promover iniciativas de ecoturismo	Promover o desenvolvimento de AGRs com base em ecoturismo, em prol das comunidades piscatórias (estruturação e organização, financiamento, formação etc.)	DAAC com Direção Geral do Turismo e Hotelaria, DUIEA, MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades
		Elaborar material informativo para sensibilização de todos os intervenientes (turistas, comunidades e outros).	
		Implementar sessões de sensibilização com base neste material.	
		Regulamentar o uso de embarcação de pesca para turismo	

Eixo Prioritário 12 – Reforço da segurança no mar	Ação Prioritária 30 – Regulamentar as condições de segurança nas pescas; realizar ações de sensibilização e formação e facilitar o acesso a material e equipamentos de segurança	Elaborar, aprovar, publicar em Diário da República e implementar regulamento específico sobre a segurança no mar para as pescas Realizar sessões de sensibilização e de formação nas comunidades piscatórias Facilitar o acesso a material e equipamentos de segurança	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais Capitania dos Portos, Comunidades
Eixo Prioritário 13 – Diversificação e valorização da produção haliêutica	Ação Prioritária 31 – Reforçar a construção naval local e diversificar as embarcações de pesca	Realizar um estudo sobre melhoria do desenho e material de construção naval Capacitar os estaleiros existentes e os construtores individuais informais Produzir embarcações melhoradas Facilitar o acesso a embarcações melhoradas (condições de financiamento etc.)	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades
	Ação Prioritária 32 – Melhorar as condições de conservação a bordo	Produzir caixas isotérmicas adequadas para as embarcações de pesca artesanal Facilitar o acesso a caixas junto dos proprietários de embarcações de pesca artesanal.	MAPDR/DPA/RAP, Comunidades, ONGs
	Ação Prioritária 33 – Aproveitar os recursos pesqueiros pouco ou não explorados	Identificar, com comunidades piscatórias e com base em campanhas de investigação, recursos costeiros pouco ou não explorados pela pesca artesanal e semi-industrial. Realizar campanhas de pesca experimental com embarcações de pesca artesanal e semi-industrial e (designadamente lula, pequenos pelágicos). Promover a exploração destes recursos	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades
	Ação Prioritária 34 – Melhorar as técnicas de pesca e introduzir novas artes	Realizar campanhas de pesca experimental com embarcações de pesca artesanal (por exemplo, pesca a linha melhorada para pescadores de brisa). Promover a adoção de artes melhoradas ou novas	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais, Comunidades
	Ação Prioritária 35 – Elaborar e implementar um Plano de Desenvolvimento para a pesca semi-industrial	Identificar e selecionar o sítio mais adequado para a atividade da frota semi-industrial Criar ou melhorar as condições de desembarque e serviços para a pesca semi-industrial	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, MIRN, PTFs, privados

	Ação Prioritária 36 - Elaborar e implementar um Plano de Ação “DCPs”	Assegurar a gestão e monitorização adequadas dos DCPs recentemente instalados Replicar quando e se os resultados forem conclusivos	MAPDR/DPA/RAP, Câmaras distritais, DAAC, Comunidades
Eixo Prioritário 15 – Melhoria das qualificações dos profissionais do setor e sensibilização do público	Ação Prioritária 43 – Reforçar a alfabetização funcional	Identificar as necessidades de alfabetização nas comunidades piscatórias e nos mercados Estabelecer um Memorando de Entendimento entre os Ministérios que tutelam as Pescas, Educação, Trabalho e Direitos das Mulheres para a promoção da alfabetização. Implementar programas de alfabetização nas comunidades piscatórias e nos mercados	MAPDR-DPA/RAP, Câmaras distritais, ME, MT, Direitos das Mulheres, Comunidades
	Ação Prioritária 44 – Reforçar a sensibilização e formação sobre pesca nas comunidades piscatórias e para o público em geral	Estabelecer um Memorando de Entendimento entre o Ministério que tutela as Pesca, as ONGs e os Ministérios que tutelam o Ambiente e a Educação para a promoção de ações de sensibilização. Definir atividades de sensibilização sobre a pesca (inclusive sobre a legislação das pescas em vigor) e a proteção do meio ambiente para as comunidades piscatórias e o público em geral. Implementar as atividades de sensibilização. Introduzir o tema da sensibilização sobre pesca e proteção do meio ambiente no curriculum escolar	MAPDR/DAAC, DPA/RAP, Câmaras distritais, MECCES, MAJTS, ONGs, Comunidades
	Ação Prioritária 45 – Reforçar a formação profissional de operadores de pesca	Identificar os tipos de formação a serem desenvolvidos para pescadores e palaiês (segurança no mar, boas práticas a bordo, manutenção e reparação de embarcações e motores, novas artes, contabilidade e gestão, literacia financeira, pesca responsável, boas práticas no manuseamento/transformação de peixe etc.) e desenvolver os respetivos cursos. Estabelecer e implementar um Memorando de Entendimento entre Ministério que tutela as Pescas e os Ministérios que tutelam o Trabalho e a Educação, bem como com o Instituto Profissional nacional para a formação na área da pesca e aquacultura. Implementar sessões de formação. Realizar um estudo de viabilidade sobre a criação de uma escola de pesca e aquacultura. Sendo positivas as recomendações do estudo, implementar a escola de pesca e aquacultura. Conceber e implementar um programa de cooperação com entidades de formação estrangeiras.	MAPDR-DPA/RAP, MTSSS, MECCES, Comunidades

	Ação Prioritária 46 – Oficializar o estatuto profissional dos pescadores, palaiês e operadores de atividades conexas	Promover consultas e obter acordo sobre princípios e procedimentos para alcançar o estatuto profissional Elaborar, aprovar e implementar um instrumento regulamentar relativo à profissionalização dos pescadores e palaiês Implementar o instrumento	MAPDR-DPA/RAP, Comunidades, MTSSS
	Ação Prioritária 47 – Realizar missões de intercâmbio sobre temas ligados à pesca e cogestão na pesca	Organizar e realizar missões de intercâmbio a países com demonstrada experiência em temas ligados à pesca e cogestão nas pescas	MAPDR/DPA/RAP, Comunidades
Eixo Prioritário 16 – Desenvolvimento do sistema de poupança/micro-crédito e melhoria do acesso dos operadores de pesca e de operações conexas ao crédito formal	Ação Prioritária 48 – Desenvolver o sistema de poupança e crédito rotativo/micro-crédito	Promover o desenvolvimento de Grupos de Auto-Ajuda (GAAs) Capacitar pescadores e palaiês em preparação de projetos e gestão de negócios. Apoiar na implementação de projetos	MAPDR/DPA/RAP, Comunidades, Câmaras distritais, ONGs, Banco Central (BCSTP), Banca, prestador de serviços, Comunidades
	Ação Prioritária 49 – Melhorar o acesso dos operadores de pesca ao crédito formal	Facilitar o acesso dos GAAs a crédito formal Capacitar pescadores e palaiês em preparação de projetos e gestão de negócios Assegurar o acesso a crédito formal, designadamente para substituição de redes ilegais/adaptação de botes, desenvolvimento de AGRs para mergulhadores com recurso a meios de respiração artificial, pescadores e palaiês Apoiar na implementação de projetos.	
Eixo Prioritário 18 – Melhor aproveitamento das potencialidades da pesca industrial	Ação Prioritária 52 – Estudar as condições para melhor aproveitar as potencialidades da pesca industrial	Realizar um estudo de viabilidade sobre as potencialidades de o país tirar melhor proveito da pesca industrial	MAPDR/DPA
	Ação Prioritária 53 – Desenvolver as potencialidades da pesca industrial	Implementar as recomendações fáticas do estudo	MAPDR/DPA

Tabela 13: Proposta de Quadro Lógico do PGP – OE 4

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - CONTRIBUIÇÃO ACRESCIDADA DO SETOR DAS PESCAS NO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS				
OBJ. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRESSUPOSTOS E RISCOS
Eixo Prioritário 10 - Promoção do processo de integração das pescas na economia azul	Ação Prioritária 26 - Promover iniciativas de ecoturismo	Número de beneficiários de AGRs	Relatórios da DPA	Disponibilidade de fundos e acompanhamento dos beneficiários pelo promotor/prestador de serviços
		Material informativo produzido e número de sessões de sensibilização realizadas	Material produzido e relatórios da DPA	Interação entre DPA/RAP e o Min. Turismo
		Regulamento sobre o uso de embarcações de pesca para turismo formalizado	Instrumento elaborado, aprovado, publicado em Diário da República, divulgado e implementado	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação
Eixo Prioritário 12 – Reforço da segurança no mar	Ação Prioritária 30 – Regular as condições de segurança nas pescas; realizar ações de sensibilização e formação e facilitar o acesso a material e equipamentos de segurança	Regulamento sobre segurança elaborado, aprovado, publicado em Diário da República, divulgado e implementado	Instrumento jurídico publicado em Diário da República, divulgado e implementado	Vontade política/capacidade técnica, demora no processo de elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação
		Número de sessões realizadas; número de participantes	Relatórios da DPA com Capitania dos Portos	Constrangimentos financeiros
		Número de embarcações devidamente equipadas e usando os materiais e equipamentos	Relatórios da DPA com Capitania dos Portos	Disponibilidade de materiais e equipamentos localmente, a preços acessíveis; vontade dos proprietários das embarcações em cumprir com o regulamento
Eixo Prioritário 13 - Diversificação e valorização da produção haliêutica	Ação Prioritária 31 - Reforçar a construção naval local e diversificar as embarcações de pesca	Número de estaleiros de construtores individuais capacitados	Relatórios da DPA	Constrangimentos financeiros para a construção e formação
		Número de embarcações melhoradas construídas	Relatórios da DPA	Constrangimentos financeiros para a construção e formação
		Número de embarcações melhoradas construídas e usadas	Relatórios da DPA	Interesse e disponibilidade financeira dos potenciais compradores de embarcações melhoradas

	Ação Prioritária 32 - Melhorar as condições de conservação a bordo	Número de caixas melhoradas produzidas	Relatórios da DPA	Constrangimentos financeiros para a construção e formação
		Número de caixas melhoradas divulgadas	Relatórios da DPA	Interesse e disponibilidade financeira dos potenciais compradores de caixas melhoradas
	Ação Prioritária 33 – Aproveitar os recursos pesqueiros pouco ou não explorados	Recursos/espécies pesqueiros pouco ou não explorados identificados	Atas dos encontros com pescadores artesanais e semi-industriais	Dificuldade em identificar e ter acesso a recursos pouco ou não explorados
		Campanhas realizadas com embarcações de pesca artesanal e semi-industrial	Relatórios de campanha DPA	Constrangimentos financeiros; interesse potencial de armadores de pesca artesanal e semi-industrial
		Número de embarcações que pescam recursos pouco ou não explorados	Relatórios da DPA	Constrangimentos financeiros; interesse potencial de armadores de pesca artesanal e semi-industrial
	Ação Prioritária 34 – Melhorar as técnicas de pesca e introduzir novas artes	Campanhas realizadas com embarcações de pesca artesanal e semi-industrial	Relatórios de campanha DPA	Constrangimentos financeiros; interesse potencial de armadores de pesca artesanal e semi-industrial
		Número de embarcações que pescam com artes melhoradas ou novas	Relatórios da DPA	Constrangimentos financeiros; interesse potencial de armadores de pesca artesanal e semi-industrial
	Ação Prioritária 35 - Elaborar e implementar um Plano de Desenvolvimento para a pesca semi-industrial	Sítio adequado identificado e selecionado	Relatório da entidade que tutela a Economia Azul	Constrangimentos financeiros; falta de prioridade dada a este empreendimento
		Obra realizada e funcional	Relatório da entidade que tutela a Economia Azul	Constrangimentos financeiros; falta de prioridade dada a este empreendimento
	Ação Prioritária 36 - Elaborar e implementar um Plano de Ação “DCPs”	Número de DCPs instalados devidamente geridos e monitorizados	Relatórios da DPA e ONGs	Prioridade para este tipo de empreendimento, considerando constrangimentos financeiros e dificuldades técnicas; fraco envolvimento das comunidades
		Número de novos DCPs instalados e devidamente geridos e monitorizados	Relatórios da DPA e ONGs	Prioridade atribuída a este tipo de empreendimento, considerando constrangimentos financeiros e dificuldades técnicas; envolvimento das comunidades

Eixo Prioritário 15 – Melhoria das qualificações dos profissionais do setor e sensibilização do público	Ação Prioritária 43 – Reforçar a alfabetização funcional	Memorandos de Entendimento estabelecidos e implementados	Relatórios da DPA	Interação entre as instituições; interesse de uma parte ou outra; disponibilidade de fundos e capacidade técnica de intervenção; envolvimento das comunidades
		Número de sessões de alfabetização realizadas	Relatórios da DPA	Interação entre as duas instituições; interesse de uma parte ou outra; disponibilidade de fundos e capacidade técnica de intervenção; envolvimento das comunidades
	Ação Prioritária 44 – Reforçar a sensibilização e formação sobre pesca nas comunidades piscatórias e para o público em geral	Memorandos de Entendimentos estabelecidos e implementados	Relatórios da DPA	Interação entre as instituições; interesse de uma parte ou outra; disponibilidade de fundos e capacidade técnica de intervenção; envolvimento das comunidades
		Número de sessões de sensibilização realizadas	Relatórios da DPA	Interação entre as instituições; interesse de uma parte ou outra; disponibilidade de fundos e capacidade técnica de intervenção; envolvimento das comunidades
		Tema introduzido no currículo escolar	Relatórios da DPA	Interação entre as instituições; interesse de uma parte ou outra; disponibilidade de fundos e capacidade técnica de intervenção; envolvimento das comunidades
	Ação Prioritária 45 – Reforçar a formação profissional de operadores de pesca	Tipos de formação identificados	Relatórios da DPA, Min. que tutelam Trabalho e Educação	Abertura dos Min. que tutela Trabalho e Educação para se envolver na área das pescas
		Memorandos de Entendimento estabelecidos e implementados	Relatórios da DPA, Min. que tutelam Trabalho e Educação	Abertura dos Min. que tutela Trabalho e Educação para se envolver na área das pescas
		Número de cursos introduzidos e realizados; número de participantes	Relatórios da DPA e Min. que tutela Trabalho	Constrangimentos financeiros

	Ação Prioritária 46 – Oficializar o estatuto profissional dos pescadores, palaiês e operadores de operações de pesca conexas	Princípios e procedimentos para alcançar o estatuto profissional acordados	Relatórios da DPA e Min. que tutela Trabalho	Abertura do Min. que tutela Trabalho para se envolver na área das pescas
		Documento regulamentar relativo à profissionalização dos pescadores e palaiês finalizado	Relatórios da DPA e Min. que tutela Trabalho	Abertura do Min. que tutela Trabalho para se envolver na área das pescas
		Número de pescadores e palaiês formalmente reconhecidos como profissionais	Relatórios da DPA e Min. que tutela Trabalho	Abertura do Min. que tutela Trabalho para se envolver na área das pescas
	Ação Prioritária 47 – Realizar missões de intercâmbio sobre temas ligados à pesca e cogestão na pesca	Número de missões realizadas e número de participantes	Relatórios da DPA	Constrangimentos financeiros
Eixo Prioritário 16 – Desenvolvimento do sistema de poupança /micro-crédito e melhoria do acesso dos operadores de pesca e de operações conexas ao crédito formal	Ação Prioritária 48 – Desenvolver o sistema de poupança e crédito rotativo/micro-crédito	Número de grupos funcionais; número de membros (masculinos e femininos); montante das poupanças e crédito circulante	Relatórios da DPA	Vontade dos membros da comunidade em participar nos grupos; coesão e devido funcionamento dos grupos formados
	Ação Prioritária 49 – Melhorar o acesso dos operadores de pesca à crédito formal	Número e montante de empreendimentos financiados pela banca	Relatórios da DPA	Abertura da banca em financiar operadores de pesca
Eixo Prioritário 18 – Melhor aproveitamento das potencialidades da pesca industrial	Ação Prioritária 52 – Estudar as condições para melhor aproveitar as potencialidades da pesca industrial	Estudo de viabilidade realizado	Relatórios do prestador de serviços e DPA	Prioridade acordada a este tema; constrangimentos financeiros
	Ação Prioritária 53 – Desenvolver as potencialidades da pesca industrial	Número e natureza das recomendações implementadas	Relatórios da DPA	Constrangimentos financeiros

6. CONCLUSÃO

As Tabelas 5 a 12 acima indicam as várias atividades que devem ser realizadas no âmbito do PGP para atingir o Objetivo Geral e os Objetivos Estratégicos (ou específicos) do mesmo.

As consultas comunitárias realizadas no âmbito da preparação do presente PGP permitiram identificar os aspetos de maior prioridade para as mesmas e seria lógico que, na implementação da cogestão, sejam tomados em consideração com a máxima prioridade.

Diz respeito designadamente aos aspetos seguintes:

Antes de mais, ao reforço da capacidade em termos de investigação haliêutica, que permita emitir orientações sólidas sobre as medidas a serem tomadas para a conservação e gestão dos recursos haliêuticos;

À fiscalização no seio das comunidades piscatórias, no que diz respeito à aplicação da legislação vigente e ao envolvimento das próprias comunidades na fiscalização comunitária;

À legislação, para incorporar, aprovar, publicar, divulgar e implementar, nomeadamente, a noção de cogestão e completar os regulamentos em falta³¹;

³¹ Além do regulamento da pesca artesanal já mencionado,

À sensibilização e à formação, a todos os níveis: operadores de pesca (ou seja, pescadores e palaiês) e público em geral, em particular no que concerne à pesca responsável;

Ao reforço e inclusão das associações de pescadores e palaiês existentes, para que possam desempenhar um papel de relevo na implementação da cogestão a nível comunitário;

Ao reforço das capacidades da administração das pescas.

A implementação da Estratégia de melhoria dos pe-lágicos costeiros tem vindo a contribuir para o processo de gestão dos recursos haliêuticos, designadamente no que diz respeito ao reforço da investigação pesqueira, da fiscalização (melhoria do sistema de MCV) e da sensibilização e formação. Perspetiva-se que essas iniciativas, juntamente com as atividades desenvolvidas pelos PTFs e as ONGs designadamente no âmbito das AMPs e da proteção do meio ambiente possam servir de catalisador para a racionalização da gestão dos recursos haliêuticos no País.

De salientar que, para assegurar a devida implementação do presente PGP, assim como do PENPA na sua íntegra, prevê-se a prestação de apoio à DPA, de modo a criar e operacionalizar uma Unidade de Coordenação dos dois Planos, dotada de uma assistência técnica especializada. É crucial que esta Unidade de Coordenação seja criada e implementada tão cedo quanto possível, após a oficialização dos Planos.

consideram-se designadamente: regulamento de pesca amadora; regulamento de pesca de apanha; regulamento de VMS; regulamento das espécies exóticas e ornamentais; regulamento das AMPs; e, regulamento de inspeção sanitária.

ANEXO 1 – Estrutura do Plano Estratégico Nacional da Pesca e Aquacultura (PENPA), com indicações sobre os elementos do Plano de Gestão das Pescas que constam deste PENPA

Legenda:

Ações Prioritárias incluídas no PGP

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – GOVERNAÇÃO ADEQUADA ÀS PESCAS E REFORÇO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS

OBJ. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
<i>Eixo Prioritário 1</i> – Seguimento e Seguimento dos Planos (PENPA e PGP)	Ação Prioritária 1 – Realizar a implementação, a coordenação, o seguimento e avaliação do PENPA e a comunicação relativa ao PENPA Ação Prioritária 2 – Realizar a implementação, a coordenação, o seguimento e avaliação do PGP e a comunicação relativa ao PGP
<i>Eixo Prioritário 2</i> – Melhoria do dispositivo regulamentar e institucional e reforço das capacidades da administração das pescas	Ação Prioritária 3 - Articular com as entidades relevantes na elaboração, aprovação, publicação, divulgação e implementação dos instrumentos jurídicos complementares Ação Prioritária 4 - Elaborar e implementar um plano de desenvolvimento institucional Ação Prioritária 5 - Adequar as capacidades humanas, materiais e financeiras da DPA Ação Prioritária 6 - Criar o INRHA e dotá-lo de meios adequados humanos, materiais e financeiros
<i>Eixo Prioritário 3</i> – Reforço da cooperação e parcerias	Ação Prioritária 7 - Reforçar a inserção e participação de STP nas agências de cooperação intergovernamentais, nas ORPs e nos organismos de integração económica Ação Prioritária 8 – Promover, reforçar e consolidar intercâmbios e acordos bilaterais e regionais visando melhorar a gestão das pescas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – GESTÃO EFICAZ DOS RECURSOS PESQUEIROS PARA UMA PESCA SUSTENTÁVEL

OBJ. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
<i>Eixo Prioritário 4</i> – Reforço das capacidades da investigação haliêutica	Ação Prioritária 9 – Elaborar e realizar campanhas de avaliação das unidades populacionais de peixes Ação Prioritária 10 - Reforçar a estrutura e a capacidade científica nacional
<i>Eixo Prioritário 5</i> – Regulamentação e gestão das pescarias de acordo com a Abordagem Ecossistémica das Pescas (AEP)	Ação Prioritária 11 - Restruturar e implementar o programa de informação relativo à gestão das pescas Ação Prioritária 12 - Adaptar o esforço de pesca ao potencial e estado das unidades populacionais
<i>Eixo Prioritário 6</i> – Introdução e reforço do processo de cogestão nas pescas	Ação Prioritária 13- Criar/ operacionalizar e capacitar os Conselhos Locais de Cogestão da Pesca ao nível das comunidades piscatórias Ação Prioritária 14 - Criar/ operacionalizar e capacitar os Conselhos de Cogestão a nível distrital e regional/ nacional
<i>Eixo Prioritário 7</i> - Reforço do sistema de MCV e e da prevenção, combate e eliminação da pesca INN	Ação Prioritária 15 - Reforçar as capacidades humanas, organizacionais, logísticas e financeiras das entidades envolvidas no sistema de MCV Ação Prioritária 16 - Desenvolver e implementar um Plano Nacional de Ação para prevenir, impedir e eliminar a pesca INN

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – CONSERVAÇÃO ADEQUADA DO MEIO AMBIENTE MARINHO E COSTEIRO	
OBJ. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
<i>Eixo Prioritário 8</i> – Proteção do ambiente marinho e costeiro	Ação Prioritária 17 – Melhorar a articulação entre o Ministério de tutela das pescas e outros Ministérios envolvidos, em particular o Ministério de tutela do Ambiente
	Ação Prioritária 18 – Restaurar os ecossistemas prioritários promovendo a abordagem “AMPs”
	Ação Prioritária 19 – Promover a conservação e restauração do mangal
	Ação Prioritária 20 – Instalar, gerir e monitorar recifes artificiais; recuperar e proteger recifes naturais
	Ação Prioritária 21 – Definir e implementar medidas específicas para as espécies com estatuto de conservação de ameaça
	Ação Prioritária 22 – Definir, implementar e fiscalizar medidas referentes a atividades específicas com impacto nas pescas (por exemplo, extração de inertes)
	Ação Prioritária 23 – Promover, incentivar e colaborar na melhoria do saneamento básico
<i>Eixo Prioritário 9</i> – Incentivo à educação ambiental	Ação Prioritária 24 – Sensibilizar/formar as comunidades pesqueiras e o público em geral

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 = CONTRIBUIÇÃO ACRESCIDA DO SETOR DAS PESCAS NO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO PAÍS	
OBJ. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
<i>Eixo Prioritário 10</i> – Promoção do processo de integração das pescas na economia azul	Ação Prioritária 25 – Incentivar o desenvolvimento do transporte inter-ilhas e terrestre
	Ação Prioritária 26 – Promover iniciativas de ecoturismo
<i>Eixo Prioritário 11</i> – Melhoria das infraestruturas e serviços básicos nas comunidades pesqueiras	Ação Prioritária 27 – Construir e/ou melhorar infraestruturas de proteção do mar e reassentar habitações vulneráveis
	Ação Prioritária 28 – Construir e/ou melhorar infraestruturas de desembarque para a pesca artesanal
	Ação Prioritária 29 – Melhorar os serviços básicos
<i>Eixo Prioritário 12</i> – Reforço da segurança no mar	Ação Prioritária 30 – Regulamentar as condições de segurança nas pescas; realizar ações de sensibilização e formação e facilitar o acesso a material e equipamentos de segurança
<i>Eixo Prioritário 13</i> – Diversificação e melhor valorização da produção haliêutica	Ação Prioritária 31 – Reforçar a construção naval local e diversificar as embarcações de pesca
	Ação Prioritária 32 – Melhorar as condições de conservação a bordo
	Ação Prioritária 33 – Aproveitar os recursos pesqueiros pouco ou não explorados
	Ação Prioritária 34 – Melhorar as técnicas de pesca e introduzir novas artes
	Ação Prioritária 35 – Elaborar e implementar um Plano de Desenvolvimento para a pesca semi-industrial
	Ação Prioritária 36 – Elaborar e implementar um Plano de Ação “DCPs”

Eixo Prioritário 14 – Melhoria das condições de manuseamento, transformação, conservação e comercialização de pescado	Ação Prioritária 37 - Construir/melhorar mercados de primeira venda e mercados retalhistas, com equipamentos frigoríficos e condições sanitárias adequadas
	Ação Prioritária 38 - Melhorar o sistema de gestão das infraestruturas e equipamentos dos pontos de desembarque e dos mercados
	Ação Prioritária 39 - Melhorar o controlo sanitário
	Ação Prioritária 40 - Desenvolver produtos de valor acrescentado
	Ação Prioritária 41 - Estudar a possibilidade de exportação de produtos pesqueiros, definir e implementar os respectivos pré-requisitos
	Ação Prioritária 42 - Promover o aproveitamento de resíduos de pesca
Eixo Prioritário 15 – Melhoria das qualificações dos profissionais do setor e sensibilização do público	Ação Prioritária 43 – Reforçar a alfabetização funcional
	Ação Prioritária 44 – Reforçar a sensibilização sobre pesca nas comunidades pesqueiras e para o público em geral
	Ação Prioritária 45 – Reforçar a formação profissional de operadores de pesca
	Ação Prioritária 46 – Oficializar o estatuto profissional aos pescadores, palaiês e operadores de atividades conexas
	Ação Prioritária 47 – Realizar missões de intercâmbio sobre temas ligados à pesca e cogeção na pesca
Eixo Prioritário 16 – Desenvolvimento do sistema de poupança /micro-crédito e melhoria do acesso dos operadores de pesca e de operações conexas ao crédito formal	Ação Prioritária 48 – Desenvolver o sistema de poupança e crédito rotativo/micro-crédito
	Ação Prioritária 49 – Melhorar o acesso dos operadores de pesca e operadores de operações conexas de pesca ao crédito formal
Eixo Prioritário 17 – Reforço da disponibilidade de insumos	Ação Prioritária 50 - Melhorar o sistema de disponibilização de insumos e materiais de pesca e de conservação adequados
	Ação Prioritária 51 - Melhorar a disponibilidade de gelo e equipamentos frigoríficos
Eixo Prioritário 18 – Melhor proveito da pesca industrial	Ação Prioritária 52 – Estudar as condições para melhor aproveitar as potencialidades da pesca industrial
	Ação Prioritária 53 – Desenvolver as potencialidades da pesca industrial

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUACULTURA	
OBJ. ESTRATÉGICO / EIXOS PRIORITÁRIOS	AÇÕES PRIORITÁRIAS
Eixo Prioritário 19 – Avaliação das potencialidades de aquacultura	Ação Prioritária 54 – Identificar e estudar as condições para o desenvolvimento de aquacultura
Eixo Prioritário 20 – Havendo oportunidades, implementação das recomendações do estudo de viabilidade	Ação Prioritária 55 – Criar as condições para a promoção do desenvolvimento da aquacultura
	Ação Prioritária 56 - Promover o desenvolvimento sustentável da aquacultura



DIÁRIO DA REPÚBLICA

AVISO

A correspondência respeitante à publicação de anúncios no *Diário da República*, a sua assinatura ou falta de remessa, deve ser dirigida ao Centro de Informática e Reprografia do Ministério da Justiça, Assuntos Parlamentares e Direitos da Mulher – Telefone: 2225693 - Caixa Postal n.º 901 – E-mail: cir-reprografia@hotmail.com São Tomé e Príncipe. - S. Tomé.